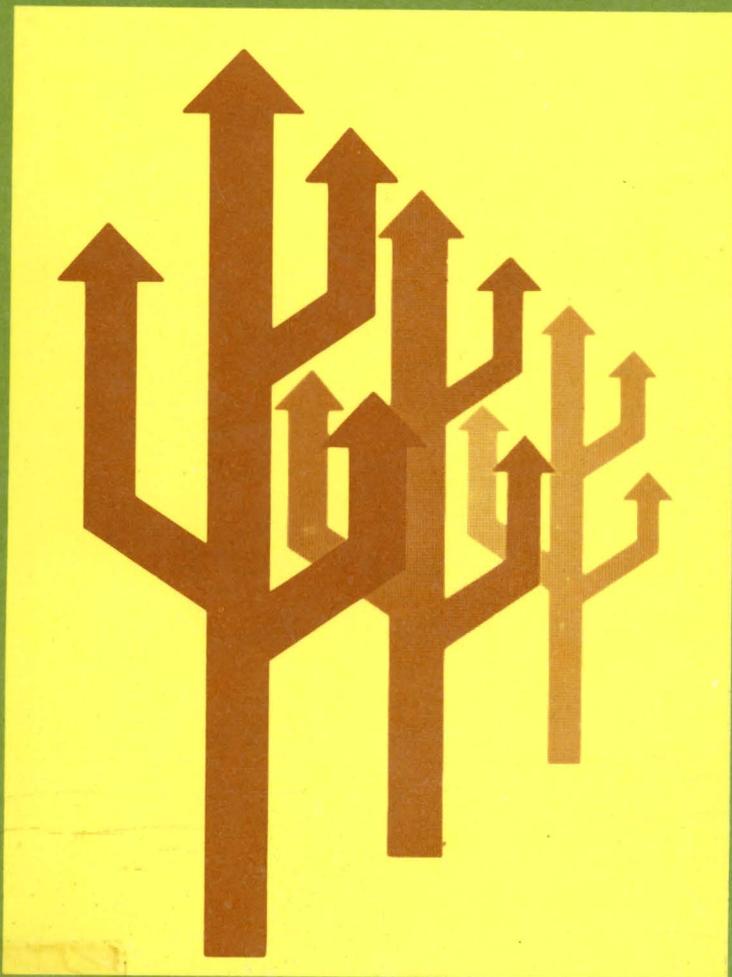


Aspectos da Urbanização do Nordeste.



b2b

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

Fundação IBGE

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.
Departamento de Estudos Econômicos do Nordeste — ETENE
FUNDAÇÃO IBGE

ASPECTOS DA URBANIZAÇÃO DO
NORDESTE

(Publicação distribuída com os participantes do
Seminário de Desenvolvimento Urbano, reali-
zado em Fortaleza no período de 05/07 de
out. 77)

Elaborado por:

ROBERTO LOBATO CORREA
ALUIZIO CAPDEVILLE DUARTE
HELENA ZARUR LUCARELLI
LUIS CAVALCANTI DA CUNHA BAHIANA
MITIKO YANAGA UNE

Técnicos do Departamento de Geografia da
Fundação IBGE.

Fortaleza — Ceará

1977

SUMÁRIO

LISTA DE TABELAS	7
APRESENTAÇÃO	9
1— CENTROS URBANOS DO NORDESTE: ÁREAS DE MERCADO DO SETOR COMERCIAL.	11
1.1 — INTRODUÇÃO	11
1.2 — ANÁLISE DOS RESULTADOS	13
1.3 — CONSIDERAÇÕES FINAIS	17
2— IMPORTÂNCIA DAS CIDADES DO NORDESTE COMO CENTROS COMERCIAIS	28
2.1 — A IMPORTÂNCIA DAS CIDADES COMO CENTROS ATACADISTAS	29
2.2 — A IMPORTÂNCIA DAS CIDADES COMO CENTROS VAREJISTAS.	32
2.3 — CONSIDERAÇÕES FINAIS	34
3— EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES DO NORDESTE	45
3.1 — INTRODUÇÃO	45
3.2 — EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS CIDADES NORDESTINAS	50
3.3 — EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES	58
3.3.1 — Critérios Operacionais de Classificação.	58
3.3.2 — Distribuição Percentual das Pequenas Cidades segundo o Nível de Equipamento Funcional.	59
3.3.3 — Distribuição dos Níveis das Cidades segundo sua População.	61
3.3.4 — Distribuição Espacial das Pequenas Cidades segundo Níveis de Equipamento Funcional.	63

3.4	– DEFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES	66
3.5	– CONSIDERAÇÕES FINAIS	70
4–	ANEXOS.	72
4.1	– DEFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO FUNCIONAL DAS PEQUENAS CIDADES DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE	72
4.2	– RELAÇÃO DE CIDADES SEM MÉDICO EM 1973 E COM POPULAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO PRECONIZADO PELA ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE .	81
4.3	– CARTOGRAMAS	85

LISTA DE TABELAS

Tabelas

1-1	— Áreas de mercado local — Vendas “Per Capita” e importância da cidade Central	18
1-2	— Áreas de mercado Sub-regional — Vendas “Per Capita” e importância da cidade Central	25
1-3	— Áreas de mercado Regional — Vendas “Per Capita” e importância da cidade Central	27
2-1	— Comércio Atacadista e Varejista; importância dos Centros . . .	35
3-1	— Classes de tamanho de Cidades	46
3-2	— População das cidades com menos de 7.000 hab. por classes de População em 1970	48
3-3	— Região de atuação da SUDENE	49
3-4	— Equipamento Funcional Básico das cidades do Brasil e do Nordeste	51
3-5	— Equipamento Funcional Básico das Cidades do Nordeste — Níveis de diferenciação de equipamento	52
3-6	— Equipamento Funcional Básico das Cidades do Nordeste — Níveis de diferenciação de equipamento por Estado	55
3-7	— Distribuição Percentual das Cidades com menos de 7.000 hab. segundo o nível de equipamento funcional básico por Unidade da Federação	60
3-8	— Distribuição Percentual das Cidades, segundo nível de equipamento funcional básico por classes de população	61
3-9	— Distribuição das Cidades segundo seu Nível de Equipamento Funcional, por classes de população por Estados	64
3-10	— Deficiência do Equipamento Funcional das Pequenas Cidades % de centros sem as funções	68
3-11	— Deficiências de Médicos	69
3-12	— Percentagem de centros segundo o equipamento funcional e data de criação dos municípios	70

APRESENTAÇÃO

O presente estudo resulta do convênio de cooperação técnica e financeira, firmado em 30.01.76, entre o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) e a Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (F.IBGE). Referido convênio teve por objetivo desenvolver uma série de pesquisas sobre o processo de urbanização do Nordeste, com ênfase na análise do sistema urbano-regional e, mais especialmente, das funções predominantes desempenhadas pelas cidades da Região.

Esses estudos oferecem subsídios razoavelmente atualizados e detalhados no sentido de orientar a concepção e a implementação de políticas e estratégias de urbanização que incluam, no caso do Nordeste, a dimensão-espaco como uma de suas variáveis básicas.

Objetiva-se conhecer melhor como se acha estruturado o sistema urbano-regional e os subsistemas que o integram, identificar fatores que explicam ou que determinam a estrutura atual, suas deficiências e as mudanças mais recentemente ocorridas, predizer, enfim, a evolução futura do sistema e da estrutura de cidades da Região. Em particular, a parte que se refere às funções predominantes desempenhadas pelas cidades nordestinas, constitui um aprofundamento da análise mais geral e se detém:

- a) no estudo dos níveis da hierarquia urbana que concentram as maiores deficiências apontadas para o sistema em seu conjunto;
- b) no exame de aspectos relacionados com as necessidades de infra-estrutura e de serviços urbanos e com o grau de desenvolvimento e de concentração das atividades econômicas mais importantes;

- c) no estudo das funções específicas que as cidades classificadas nos diferentes níveis hierárquicos deveriam desenvolver no sistema urbano, através de confronto entre o desempenho esperado e o desempenho efetivamente verificado.

Cabe, finalmente, mencionar que o referido convênio se insere num programa mais amplo de estudos sobre múltiplos aspectos da realidade urbana regional (migrações, emprego, planejamento e finanças municipais, etc.), o qual vem sendo desenvolvido pelo BNB, tanto sob regime de co-patrocínio, como de execução direta, através do seu Departamento de Estudos Econômicos (ETENE).

1 – CENTROS URBANOS DO NORDESTE: ÁREAS DE MERCADO DO SETOR COMERCIAL

Roberto Lobato Corrêa*

1.1 – INTRODUÇÃO

Este estudo tem como propósito contribuir para o conhecimento das cidades da área de atuação da SUDENE vistas como centros de áreas de mercado. Tais áreas serão aqui consideradas como resultantes das relações, a partir de atividades do setor terciário, entre as cidades e zonas rurais, e entre as cidades de uma dada região. Cada área constitui um conjunto de lugares que apresenta mais relações com uma determinada cidade do que com qualquer outra, e suas características físicas, demográficas, sociais e econômicas constituem atributos cujo conhecimento e avaliação fazem parte do processo de diagnose no planejamento urbano e regional.

A base teórica que descreve e explica as áreas de mercado, tal como se define no presente trabalho, é a teoria das localidades centrais em sua versão generalizada, onde os pressupostos de demanda uniforme foram abolidos¹. De acordo com a teoria, uma cidade de nível metropolitano apresenta uma área de mercado que pode ser desagregada em níveis local, sub-regional, regional e metropolitano. Em cada um desses níveis verifica-

* Com a colaboração de Helena Zarur Lucarelli, Luís Cavalcanti da Cunha Bahiana e Mitiko Yanaga Une.

¹ BERRY, B. J. L. and BARNUM, H. G. Aggregate relations and elemental components of central place systems. *Journal of Regional Science*, 4 (1), 1961.

-se um aumento sucessivo do valor de vendas por parte da cidade central, da população total servida e da superfície da área de mercado. Similarmente, uma capital regional apresenta áreas de mercado de níveis local, sub-regional e regional, enquanto um centro local só dispõe de área de mercado local. De acordo ainda com a teoria, numerosas questões podem ser formuladas a respeito dos centros urbanos e suas áreas de mercado. Este trabalho, entretanto, pretende explorar apenas algumas dessas questões, a saber:

- a) Como se distribui espacialmente o valor de vendas “per capita” do comércio atacadista e varejista da área de mercado das cidades?
- b) As cidades apresentam a mesma importância em sua área de mercado, isto é, apresentam um mesmo percentual de vendas em relação ao total de vendas da área de mercado?
- c) Que relações existem entre valor de vendas “per capita” da área de mercado e o percentual de vendas da cidade sobre as vendas da área de mercado?
- d) Que variações apresentam as cidades em termos de valor de vendas e vendas “per capita” para a área de mercado?

As questões a, b, e c serão consideradas em três níveis espaciais: local, sub-regional, enquanto a questão d apenas no nível regional. Estas questões são significativas na medida em que, através delas, se pode fazer uma avaliação das cidades como centros de áreas de mercado. A questão a reporta-se, ainda que de modo geral e com limitações, à oferta e demanda de produtos primários e industriais. Oferta porque, no comércio atacadista, inclui-se o gênero produtos agropecuários e extrativos, o qual se refere à comercialização de produtos rurais que são comercializados “in natura” ou cujo beneficiamento não é considerado atividade industrial. Demanda porque, através das vendas dos demais gêneros do comércio atacadista e varejista, se obtém uma idéia do nível de consumo de cada área de mercado. A questão b coloca em pauta a concentração das atividades comerciais nas cidades centrais, enquanto a questão c, por sua vez, procura verificar padrões de combinações entre alguns dos atributos das áreas de mercado dos centros urbanos. Finalmente, a questão d constitui uma questão adicional que, ao mesmo tempo, questiona sobre a magnitude do setor comercial dos centros urbanos, como o nível de relação comercial cidade—área de mercado.

O material deste estudo é proveniente das seguintes fontes:

- a) “Regiões Funcionais Urbanas”, F.IBGE, 1972, de onde se obtiveram as 229 cidades centrais que o presente estudo considera, seus níveis hierárquicos e seus municípios subordinados em cada um dos níveis da hierarquia. Consideram-se os centros de nível 4 do referido estudo como centros locais, enquanto os de nível 3 foram considerados centros sub-regionais; os centros de nível 2 foram denominados de centros regionais.
- b) Censo Demográfico, F.IBGE, 1970, de onde se calculou a população total servida em cada área de mercado.
- c) Censo Comercial, F.IBGE, 1970, de onde se obtiveram informações a respeito do movimento comercial atacadista e varejista dos centros urbanos e respectivas áreas de mercado.

As informações referentes às questões acima formuladas aparecem nas tabelas I, II e III, enquanto os mapas 1, 2, 3 e 4 descrevem espacialmente as questões em pauta. Estas questões serão respondidas em conjunto e não isoladamente, desde que elas estão correlacionadas entre si.

1.2 — ANÁLISE DOS RESULTADOS

A observação dos mapas 1, 2, 3 e 4 mostra claramente que existe enorme variação espacial dos diferentes indicadores considerados no presente estudo. As principais generalizações que se obtêm da análise desses dados são as seguintes:

- a) As áreas de mercado local com os maiores valores de vendas “per capita” correspondem àquelas das cidades de maiores níveis hierárquicos. Assim, nas 18 áreas de mercado que apresentam um valor de vendas “per capita” superior a 500 cruzeiros anuais por habitante, estão incluídas as áreas das 3 metrópoles — Recife, Salvador e Fortaleza — ou as áreas de mercado das 9 capitais estaduais, ou ainda, as áreas de 17 cidades das 22 que atuam como centro regional. Apenas a área de mercado de um único

centro sub-regional, Pirapora, em Minas Gerais, apresenta um valor de vendas “per capita” acima do referido valor.

As cidades centrais dessas áreas de mercado, por outro lado, sobressaem entre as demais no que diz respeito ao valor total de suas vendas. Assim, 13 dentre as 18 cidades centrais em questão apresentam um valor de vendas que originou as 3 classes mais elevadas de valor de vendas, superior a 200 milhões de cruzeiros por ano. Associadamente, mas não com exclusividade, verifica-se que 15 dos 18 centros em questão concentram mais de 80% do valor de vendas totais de suas áreas de mercado ao nível local.

A primeira conclusão que se impõe é de que os maiores valores de vendas “per capita” estão associados aos maiores e mais importantes centros urbanos que, por sua vez, concentram a maior parte do movimento comercial de suas áreas de mercado local.

- b) As áreas de mercado local com valores de vendas “per capita” inferiores a 500 cruzeiros correspondem às áreas de cidades de níveis hierárquicos inferiores, centros locais e sub-regionais. Assim, das 211 áreas de mercado de nível local que estão nesta categoria, apenas 5 correspondem a áreas de centros regionais. É conveniente notar que, das 211 áreas de mercado, 170 apresentam valor de vendas “per capita” inferiores a 250 cruzeiros, e destas, 78 valores inferiores a 125 cruzeiros.

As cidades centrais dessas áreas de mercado, por outro lado, caracterizam-se pelo baixo valor de suas vendas comerciais. Com efeito, das 211 áreas de mercado de nível local, 191 estão associadas a cidades cujo valor de vendas é inferior a 25 milhões de cruzeiros por ano, e nenhuma ultrapassa a 200 milhões de cruzeiros. Entretanto, em relação à concentração das vendas pelas cidades centrais, convém notar que apenas 73 concentram 80% ou mais das vendas de suas áreas de mercado, enquanto 41 concentram menos de 50%. Entre 50 e 80% há 97 cidades.

Uma segunda conclusão que se impõe é que os baixos valores de vendas “per capita” estão associados aos menores e menos importantes centros urbanos que, por sua vez, apresentam enorme variação em termos de concentração das vendas realizadas em suas áreas de mercado.

- c) A distribuição espacial dos valores de venda “per capita” das áreas de mercado a nível local, e do valor de vendas das cidades

centrais apresentam um padrão espacial que reproduz a distribuição da população sobre o território nordestino. Os maiores valores “per capita” e de vendas estão concentrados nas áreas de mercado localizadas junto ao litoral, associadas às grandes concentrações urbanas de Recife, Salvador, Fortaleza, João Pessoa, Maceió, Aracaju, Natal, Ilhéus — Itabuna e São Luís. Entretanto, ao longo do litoral, entre uma capital estadual e outra, ocorrem valores inferiores que, no caso de vendas “per capita”, podem alcançar valores de menos de 250 cruzeiros por habitante.

A esses valores mais altos, localizados de modo descontínuo ao longo do litoral, seguem-se valores mais baixos localizados em áreas imediatamente à retaguarda do litoral, correspondendo a um amplo setor regional denominado genericamente de Agreste. Sobressaem novamente valores mais elevados nas áreas de mercado de nível local das principais cidades centrais, como Vitória da Conquista, Feira de Santana, Caruaru e Campina Grande, cujas vendas “per capita” situam-se entre 500 a 1.000 cruzeiros. As mesmas características verificadas anteriormente se repetem: entre as áreas de mercado das cidades acima mencionadas aparecem outras áreas cujos valores de vendas “per capita” são inferiores, alcançando valores inferiores a 500 cruzeiros e mesmo 250 cruzeiros “per capita”.

Os mais baixos valores de vendas “per capita” ocorrem no interior semi-árido e maranhense. Neste amplo setor predominam valores de vendas “per capita” inferiores a 250 cruzeiros, e novamente sobressaem valores mais elevados nas áreas de mercado de nível local das maiores cidades, Crato — Juazeiro do Norte, Sobral, Petrolina — Juazeiro e Montes Claros.

Uma Terceira conclusão, ratificando aquelas já afirmadas anteriormente, se impõe: a estrutura espacial da oferta e demanda de produtos comercializados caracteriza-se por um conjunto de “ilhas urbanas” com valores “per capita” e valor de vendas mais elevados que aquelas das áreas imediatamente vizinhas; estas “ilhas urbanas” tornam-se menores à medida que se passa do litoral para o sertão.

- d) Quando se aumenta a escala espacial, isto é, quando se passa de áreas de mercado de nível local para áreas de nível sub-regional e regional, verifica-se, via de regra, uma diminuição dos valores de venda “per capita” nas áreas de mercado das cidades nordestinas.

Assim, dos 22 centros regionais, 18 possuem áreas de mercado de nível sub-regional com vendas “per capita” da classe imediatamente inferior àquela que define suas áreas de mercado a nível local. São exemplos as cidades de Fortaleza, Ilhéus, Itabuna, Aracaju, Maceió e João Pessoa, que apresentam em suas áreas de mercado de nível local um valor de vendas “per capita” superior a 1.000 cruzeiros. Quando se consideram as respectivas áreas de mercado a nível sub-regional, os valores “per capita” situam-se entre 500 a 1.000 cruzeiros. O mesmo se pode dizer das cidades de Montes Claros, Campina Grande, Teresina, São Luís e Crato — Juazeiro, cujas áreas de mercado apresentam valores de vendas “per capita” decrescentes com o aumento da escala espacial.

Este decréscimo da oferta e demanda, à medida que se aumenta a escala espacial, está associado à manutenção da concentração de vendas na cidade central. Com efeito, dos 15 centros regionais que, a nível local, concentram mais de 80% do valor de vendas totais de suas respectivas áreas de mercado, 11 ainda continuam a concentrar 80% ou mais do mesmo valor de suas áreas de mercado a nível sub-regional. A nível regional apenas 1 apresenta concentração inferior a 50% das vendas totais de sua área de mercado.

A comparação dos mapas de áreas de mercado a nível local, sub-regional e regional leva à seguinte conclusão: o aumento da escala espacial implica um aumento de população total servida, que é muito mais importante que o aumento do valor de vendas; isto resulta no abaixamento das vendas “per capita” e constitui outro argumento no sentido de que as cidades constituem “ilhas de oferta e demanda”, cercadas por áreas de baixos valores “per capita”.

- e) O mapa 4 mostra outra faceta da questão. Indica, a nível regional, o valor de vendas das capitais regionais e o valor de vendas “per capita” da área de mercado a partir das vendas da capital regional. A observação do mapa mostra a enorme variabilidade no valor de vendas e vendas “per capita”, mostrando ainda uma estreita associação entre valores de vendas da capital regional e valor de vendas “per capita” na área de mercado. Novamente o padrão regional caracteriza-se pela ocorrência dos maiores valores, tanto de vendas como de vendas “per capita”, associados às cidades do litoral e suas respectivas áreas de mercado.

Sobressaem primeiramente as cidades de Recife e Salvador e suas áreas de mercado de nível regional, sendo secundada pelas cidades de Ilhéus — Itabuna, Fortaleza e Maceió. Ao que tudo indica, estes valores mais expressivos associam-se à presença de centros metropolitanos, Recife, Salvador e Fortaleza e a centros que comandam hinterlândias caracterizadas pela oferta de produtos valorizados no mercado internacional, como é o caso de Ilhéus — Itabuna e Maceió.

As cidades de Natal, João Pessoa, Aracaju, Moçoró, Garanhuns e Campina Grande seguem-se, apresentando áreas de mercado com valores de vendas “per capita” entre 200 e 400 cruzeiros por habitante. Finalmente, com valores inferiores a 200 cruzeiros relaciona-se um conjunto de centros que incluem capitais estaduais, como São Luís e Teresina, e centros regionais que não dispõem da função político-administrativa, como Caruaru, Feira de Santana, Sobral e Florianópolis.

A estrutura espacial do valor de vendas “per capita”, a partir do centro regional, revela um padrão caracterizado pela importância das áreas de mercado das cidades litorâneas, destacando-se entre elas Salvador e Recife.

1.3 — CONSIDERAÇÕES FINAIS

As generalizações discutidas acima indicam claramente a existência de enormes disparidades regionais no Nordeste, no que se refere a oferta e demanda de produtos comercializados. A mais importante generalização é a de que a estrutura espacial da oferta e demanda caracteriza-se por “ilhas urbanas”, e que estas ilhas estão concentradas espacialmente ao longo do litoral. Esta generalização coloca em pauta outras questões, como a do processo de difusão do desenvolvimento, da modernização, concentração e equidade social.

TABELA 1-1

ÁREAS DE MERCADO LOCAL – VENDAS PER CAPITA E IMPORTÂNCIA DA CIDADE CENTRAL

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
1. Recife (Pe)	3.331.489	1.957.928	3.038.121	1.701	91,19
2. Barreiros (Pe)	15.412	52.750	13.412	292	87,02
3. Carpina (Pe)	20.797	89.641	13.534	232	65,08
4. Goiana (Pe)	37.372	115.537	28.196	323	75,45
5. Gravatá (Pe)	15.713	63.315	14.948	248	95,13
6. Nazaré da Mata (Pe)	19.606	107.346	8.820	182	44,99
7. Ribeirão (Pe)	13.298	41.177	10.777	322	81,04
8. Surubim (Pe)	15.744	116.808	10.152	134	64,48
9. Vitória de Santo Antão (Pe)	55.112	140.231	50.298	393	91,26
10. Limoeiro (Pe)	35.581	204.216	23.347	174	65,62
11. Timbúba (Pe)	28.424	97.002	22.211	293	78,14
12. Palmares (Pe)	54.510	196.286	36.394	277	66,77
13. Catende (Pe)	16.011	40.836	14.526	392	90,72
14. Garanhuns (Pe)	100.927	261.229	79.336	386	78,61
15. Bom Conselho (Pe)	16.399	120.126	7.512	136	45,81
16. Mossoró (Rn)	108.508	132.722	103.682	817	95,55
17. Carúbas (Rn)	5.270	64.382	1.907	81	36,19
18. Patu (Rn)	4.221	26.269	3.283	160	77,77
19. Umarizal (Rn)	939	10.990	901	85	95,95
20. Açu (Rn)	11.135	67.079	8.268	165	74,25
21. Pau dos Ferros (Rn)	8.879	98.103	4.588	90	51,67
22. São Miguel (Rn)	1.279	19.366	1.261	66	98,59
23. Caruaru (Pe)	224.245	432.170	176.056	518	78,51
24. Bezerros (Pe)	17.585	71.451	15.519	246	88,25
25. Bonito (Pe)	4.529	61.294	2.985	73	65,91
26. São Bento do Una (Pe)	19.531	57.976	15.866	336	81,23
27. Salgueiro (Pe)	17.835	113.890	13.391	156	75,08
28. Arcoverde (Pe)	76.983	184.584	65.248	417	84,76
29. Afogados da Ingazeira (Pe)	5.956	41.574	5.008	143	84,08
30. Floresta (Pe)	5.861	44.777	4.147	130	70,76

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
31. Pesqueira (Pe)	29.577	80.721	24.535	366	82,95
32. Sertânia (Pe)	8.079	63.018	4.600	128	56,94
33. Tabira (Pe)	5.834	31.448	4.416	185	75,69
34. Serra Talhada (Pe)	27.127	140.672	21.049	192	77,59
35. João Pessoa (Pb)	369.818	351.079	305.599	1.053	82,63
36. Mamanguape (Pb)	8.520	68.895	3.680	123	43,19
37. Sapé (Pb)	15.617	74.469	11.497	209	73,62
38. Itabaiana (Pb)	10.528	102.089	7.469	103	70,94
39. Guarabira (Pb)	41.626	188.239	15.995	221	38,42
40. Alagoa Grande (Pb)	3.556	45.995	2.956	77	83,13
41. Bananeiras (Pb)	6.018	84.411	726	71	12,06
42. Campina Grande (Pb)	312.311	506.359	292.037	616	93,51
43. Areia (Pb)	6.588	51.847	2.689	127	40,82
44. Cuité (Pb)	3.892	33.825	2.620	115	67,32
45. Esperança (Pb)	4.633	29.004	4.355	159	94,00
46. Monteiro (Pb)	6.566	56.647	3.974	115	60,52
47. Parelhas (Pb)	3.156	19.519	2.802	161	88,78
48. Picuí (Pb)	3.575	34.028	2.678	105	74,91
49. Catolé do Rocha (Pb)	9.232	81.933	6.541	112	70,85
50. Sousa (Pb)	22.604	96.771	20.343	233	90,00
51. Cajazeiras (Pb)	26.290	95.067	22.743	276	86,51
52. Antenor Navarro (Pb)	2.060	32.373	1.347	63	65,39
53. Ipaumirim (Pb)	3.653	15.624	3.380	233	92,53
54. Uiraúna (Pb)	3.005	30.436	2.639	98	87,82
55. Patos (Pb)	48.441	172.717	41.521	280	85,71
56. Conceição (Pb)	3.699	30.108	3.259	122	88,10
57. Pombal (Pb)	10.457	41.114	10.246	254	97,98
58. Santa Luzia (Pb)	4.756	20.118	3.703	236	77,86
59. São José do Egito (Pb)	8.744	53.997	6.046	161	69,14
60. Itaporanga (Pb)	6.201	43.768	4.533	141	73,10
61. Piancó (Pb)	4.428	13.380	2.051	330	46,32
62. Maceió (Al)	662.712	559.718	600.345	1.184	90,60
63. São Miguel dos Campos (Al)	16.116	82.329	10.374	196	64,37
64. União dos Palmares (Al)	18.506	103.557	9.098	179	49,16

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
65. Viçosa (Al)	10.238	73.173	5.635	140	55,04
66. Penedo (Al)	21.334	117.080	12.628	182	59,19
67. Santana do Ipanema (Al)	22.133	111.582	16.146	198	72,95
68. Olho D'Água das Flores (Al)	4.391	20.440	3.882	215	88,41
69. Pão de Açúcar (Al)	3.241	43.340	2.044	74	63,07
70. Arapiraca (Al)	58.444	208.043	49.466	281	84,64
71. Batalha (Al)	3.206	19.741	2.123	162	66,22
72. Palmeira dos Índios (Al)	53.483	137.481	44.201	389	82,64
73. Maribondo (Al)	3.666	25.778	2.965	142	80,88
74. Natal (Rn)	447.726	544.289	415.279	823	92,75
75. Angicos (Rn)	5.721	33.298	3.221	172	56,30
76. Canguaretama (Rn)	4.065	30.614	2.689	133	66,15
77. Ceará-Mirim (Rn)	9.519	66.595	8.373	143	87,93
78. João Câmara (Rn)	5.201	23.666	4.954	220	95,25
79. Lages (Rn)	2.548	14.352	2.179	177	85,52
80. Macau (Rn)	11.273	53.368	9.167	211	81,31
81. Santa Cruz (Rn)	5.595	49.492	3.600	113	64,34
82. Currais Novos (Rn)	23.132	69.689	19.345	331	83,63
83. Acari (Rn)	2.462	19.602	1.445	126	58,69
84. Nova Cruz (Rn)	7.703	79.867	5.178	96	67,22
85. Caiçó (Rn)	33.684	92.886	24.456	363	72,60
86. Jardim do Seridó (Rn)	2.077	16.786	1.636	124	78,77
87. Salvador (Ba)	2.839.679	1.307.420	2.621.810	2.172	92,33
88. Valença (Ba)	32.006	122.250	21.304	262	66,56
89. Santo Antônio de Jesus (Ba)	34.951	99.574	22.317	351	63,85
90. Nazaré (Ba)	12.733	40.094	11.880	318	93,30
91. Cruz das Almas (Ba)	21.871	123.561	9.204	177	42,08
92. Castro Alves (Ba)	5.094	63.595	4.685	80	91,97
93. Cachoeira (Ba)	21.831	94.126	7.763	232	35,55
94. Amargosa (Ba)	13.831	51.855	5.204	267	37,62
95. Alagoinhas (Ba)	73.222	235.075	48.467	311	66,19
96. Rio Real (Ba)	1.742	22.587	1.530	77	87,83
97. Olindina (Ba)	3.068	41.393	1.906	74	62,12

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
98. Esplanada (Ba)	12.485	55.920	8.332	223	66,74
99. Cícero Dantas (Ba)	3.023	50.507	1.968	60	65,10
100. Jequié (Ba)	81.025	198.813	74.061	407	91,40
101. Santa Inês (Ba)	4.284	18.873	1.740	428	40,62
102. Maracás (Ba)	3.235	30.622	2.718	106	84,02
103. Jaguaquara (Ba)	6.783	41.553	4.818	163	71,03
104. Gandu (Ba)	16.207	38.598	14.425	420	89,00
105. Ipiatú (Ba)	30.424	128.131	9.880	237	32,47
106. Vitória da Conquista (Ba)	234.793	429.846	205.174	546	87,38
107. Guanambi (Ba)	17.340	73.901	14.138	235	81,53
108. Boquira (Ba)	4.106	43.096	2.361	95	57,50
109. Caetitê (Ba)	9.294	123.810	3.626	75	39,01
110. Caculé (Ba)	3.997	34.341	2.868	116	71,75
111. Brumado (Ba)	20.628	89.454	17.532	231	84,99
112. Santana (Ba)	2.162	42.201	1.690	51	78,17
113. Santa Maria da Vitória (Ba)	4.257	80.156	3.215	53	75,52
114. Bom Jesus da Lapa (Ba)	7.932	59.185	7.629	134	96,18
115. Paramirim (Ba)	2.793	36.904	1.577	76	56,46
116. Livramento do Brumado (Ba)	6.999	69.815	4.104	100	58,64
117. Petrolina – Juazeiro (Ba)	149.913	296.454	139.021	506	92,73
118. Barra (Ba)	8.851	112.139	3.652	79	41,26
119. Belém de São Francisco (Pe)	4.545	42.092	2.858	108	62,88
120. Remanso (Ba)	5.186	40.355	4.334	128	83,57
121. São Raimundo Nonato (Pi)	6.114	60.832	5.072	100	82,96
122. São João do Piauí (Pi)	2.178	31.256	1.998	70	91,73
123. Cabrobó (Pe)	3.545	24.807	3.199	142	90,24
124. Senhor do Bonfim (Ba)	42.937	241.865	22.888	177	53,31
125. Saúde (Ba)	2.144	19.107	1.158	112	54,01
126. Aracaju (Se)	358.616	264.240	345.338	1.357	96,30
127. Simão Dias (Se)	10.807	71.124	6.330	151	58,57
128. Nossa Senhora das Dores (Se)	4.574	24.197	3.809	189	83,27
129. Nossa Senhora da Glória (Se)	2.667	20.446	2.276	130	85,34
130. Maruim (Se)	5.391	26.614	3.446	202	63,92

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
131. Lagarto (Se)	38.155	104.138	22.042	366	57,77
132. Capela (Se)	4.045	29.357	2.906	137	71,84
133. Propriá (Se)	22.771	148.327	13.557	153	59,54
134. Aquidabã (Se)	2.911	21.763	2.603	133	89,42
135. Paulo Afonso (Ba)	33.018	115.563	29.998	285	90,85
136. Delmiro Gouveia (Al)	5.292	39.914	3.643	132	68,84
137. Itabaiana (Se)	38.363	124.097	23.860	309	62,19
138. Estância (Se)	22.131	90.732	15.627	243	70,61
139. Buquim (Se)	4.454	18.082	3.637	246	81,66
140. Ilhéus — Itabuna (Ba)	554.619	549.879	440.716	1.008	79,46
141. Ubaitaba (Ba)	23.823	59.812	21.405	398	89,85
142. Ibicaraí (Ba)	15.469	72.076	10.847	214	70,12
143. Coaraci (Ba)	9.542	29.479	8.414	323	88,18
144. Itapetinga (Ba)	59.009	122.247	45.023	482	76,30
145. Feira de Santana (Ba)	346.765	442.385	303.401	783	87,49
146. Rui Barbosa (Ba)	9.040	55.593	7.309	162	80,85
147. Mundo Novo (Ba)	4.967	41.891	2.288	118	46,06
148. Ipirá (Ba)	6.799	73.778	5.521	92	81,20
149. Serrinha (Ba)	45.430	213.472	12.922	212	28,44
150. Irará (Ba)	3.805	28.104	3.176	135	83,47
151. Euclides da Cunha (Ba)	5.231	57.589	4.640	90	88,70
152. Itaberaba (Ba)	17.047	90.613	13.567	188	79,58
153. Seabra (Ba)	4.100	62.182	2.243	65	54,71
154. Lençóis (Ba)	2.715	24.598	457	110	16,83
155. Andaraí (Ba)	4.840	42.372	3.162	114	63,53
156. Jacobina (Ba)	59.668	228.026	43.481	262	72,87
157. Irecê (Ba)	19.465	138.782	12.021	140	61,76
158. Xique-Xique (Ba)	7.639	40.207	7.375	190	96,54
159. Caravelas (Ba)	34.539	187.337	5.872	184	17,00
160. Barreiras (Ba)	8.689	114.130	6.061	76	69,75
161. Montes Claros (Mg)	170.700	276.783	149.110	617	87,35
162. Espinosa (Mg)	12.431	105.543	5.744	118	46,21
163. Salinas (Mg)	10.379	120.234	5.880	86	56,65
164. Bocaiúva (Mg)	22.120	62.001	20.581	357	93,04

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
165. Francisco Sá (Mg)	10.302	110.299	3.320	93	32,22
166. Januária (Mg)	24.752	244.600	12.508	101	50,53
167. Carinhanha (Mg)	3.227	49.151	1.549	65	48,00
168. Pirapora (Mg)	18.687	33.640	14.650	555	78,40
169. Fortaleza (Ce)	1.567.623	1.273.344	1.523.330	1.231	97,17
170. Aracati (Ce)	12.264	106.752	7.916	115	64,55
171. Canindé (Ce)	5.754	66.642	5.301	86	92,13
172. Itapipoca (Ce)	20.849	233.461	6.930	89	33,24
173. Jaguaribe (Ce)	4.914	55.484	3.707	89	75,44
174. Quixadá (Ce)	18.598	115.347	18.169	161	97,69
175. Quixeramobim (Ce)	8.216	108.565	5.406	76	65,80
176. Tauá (Ce)	4.950	77.711	3.764	64	76,04
177. Baturité (Ce)	12.457	156.808	4.511	79	36,21
178. Cratéis (Ce)	29.432	185.237	22.265	159	75,65
179. Senador Pompeu (Ce)	15.269	146.430	5.451	104	35,70
180. Iguatu (Ce)	58.059	240.517	37.182	241	64,04
181. Acopiara (Ce)	11.273	57.414	10.535	196	93,45
182. Russas (Ce)	14.258	104.118	8.642	137	60,61
183. Limoeiro do Norte (Ce)	15.306	84.981	6.566	180	42,90
184. Sobral (Ce)	87.985	295.003	71.337	298	81,08
185. Camocim (Ce)	11.522	113.454	5.518	102	47,89
186. Massapê (Ce)	2.275	26.297	1.941	86	85,32
187. São Benedito (Ce)	8.175	97.734	5.117	84	62,59
188. Ubajara (Ce)	9.961	77.759	3.143	128	31,55
189. Ipu (Ce)	15.323	166.620	3.700	92	24,15
190. Crato - Juazeiro (Ce)	126.886	500.222	101.277	254	79,82
191. Araripina (Pe)	30.372	123.911	18.893	245	62,20
192. Campos Sales (Ce)	7.437	112.003	3.587	66	48,23
193. Brejo Santo (Ce)	12.585	102.015	6.086	123	48,36
194. Floriano (Pi)	43.743	143.801	37.370	304	85,43
195. Bom Jesus (Pi)	2.820	27.329	1.721	103	61,02
196. Uruçuí (Pi)	1.659	32.493	763	51	45,99
197. São João dos Patos (Ma)	8.778	97.347	3.120	90	35,54
198. Colinas (Ma)	4.990	44.843	3.008	111	60,28

Cidade Central	Valor de Vendas Total da Área Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
199. Correntes (Pi)	2.869	59.618	1.702	48	59,32
200. Balsa (Ma)	5.142	80.775	2.345	63	45,60
201. Teresina (Pi)	265.754	515.956	234.944	515	88,40
202. Amarante (Pi)	972	25.033	760	38	78,19
203. Campo Maior (Pi)	14.501	84.414	13.237	172	91,28
204. Barras (Pi)	5.886	53.695	3.546	110	60,24
205. Caxias (Ma)	40.273	160.587	31.896	251	79,20
206. Codó (Ma)	22.206	111.651	18.502	199	83,31
207. Dom Pedro (Ma)	10.028	42.918	6.126	234	61,09
208. Presidente Dutra (Ma)	11.872	87.477	5.659	136	47,67
209. Parnaíba (Pi)	68.754	286.238	60.190	240	87,54
210. Luzilândia (Pi)	10.535	70.801	3.684	149	34,97
211. Piriapiri (Pi)	15.766	104.197	10.772	151	68,32
212. Picos (Pi)	20.230	103.400	16.867	195	83,37
213. Valença do Piauí (Pi)	4.528	68.109	1.337	66	29,53
214. Oeiras (Pi)	7.923	79.583	5.684	99	71,74
215. Simplício Mendes (Pi)	2.271	29.697	1.784	76	78,55
216. São Luís (Ma)	386.110	644.816	363.883	599	94,24
217. Brejo (Ma)	6.336	47.999	3.662	132	57,80
218. Chapadinha (Ma)	11.644	81.659	9.340	143	80,21
219. Coroatá (Ma)	16.011	93.568	13.757	171	85,92
220. Grajaú (Ma)	8.591	123.124	1.702	70	19,81
221. Itapicuru-Mirim (Ma)	4.924	47.939	4.212	103	85,54
222. Pinheiro (Ma)	9.878	99.816	6.802	99	68,86
223. São Bento (Ma)	4.367	76.586	1.873	57	42,89
224. Vargem Grande (Ma)	8.381	40.031	7.218	209	86,12
225. Pedreiras (Ma)	26.043	148.227	15.643	176	60,07
226. Bacabal (Ma)	74.511	391.035	43.262	190	58,06
227. Pindaré-Mirim (Ma)	90.016	173.978	1.809	172	6,03
228. Imperatriz (Ma)	39.172	107.824	35.428	364	90,44
229. Carolina (Ma)	10.142	28.815	8.999	351	88,73

TABELA 1-2

ÁREAS DE MERCADO SUB-REGIONAL – VENDAS PER CAPITA E IMPORTÂNCIA DA CIDADE CENTRAL

Cidade Central	Valor de Vendas Total na Área de Mercado Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
1. Recife (Pe)	3.588.948	2.985.951	3.038.121	1.201	84,65
2. Palmares (Pe)	70.521	237.122	36.394	297	51,61
3. Garanhuns (Pe)	117.326	381.355	79.396	308	67,67
4. Mossoró (Rn)	130.073	301.442	103.682	431	79,71
5. Pau dos Ferros (Rn)	10.158	117.469	4.588	86	45,17
6. Caruaru (Pe)	265.890	622.891	176.056	427	66,21
7. Salgueiro (Pe)	17.835	113.890	13.391	157	75,08
8. Arcoverde (Pe)	159.417	586.794	65.248	272	40,93
9. João Pessoa (Pb)	404.483	596.532	305.599	678	75,55
10. Guarabira (Pb)	51.200	318.645	32.067	170	62,63
11. Campina Grande (Pb)	340.721	731.229	292.037	466	85,71
12. Catolé do Rocha (Pb)	9.232	81.933	6.541	113	70,85
13. Sousa (Pb)	22.604	96.771	20.343	234	89,99
14. Cajazeiras (Pb)	35.008	173.500	22.743	202	64,96
15. Patos (Pb)	86.726	375.202	41.521	231	47,88
16. Maceió (Al)	707.572	818.777	600.345	864	84,84
17. Penedo (Al)	21.334	117.080	12.628	182	59,19
18. Santana do Ipanema (Al)	29.765	175.362	16.146	170	54,24
19. Arapiraca (Al)	61.650	227.784	49.466	271	80,24
20. Palmeira dos Índios (Al)	57.149	163.259	44.201	350	77,34
21. Natal (Rn)	491.648	815.674	415.279	603	84,47
22. Currais Novos (Rn)	25.594	89.291	19.345	287	75,58
23. Nova Cruz (Rn)	7.703	79.867	5.178	96	67,22
24. Caiçó (Rn)	35.761	109.672	26.456	326	73,98
25. Salvador (Ba)	2.981.995	1.902.475	2.621.810	1.567	87,92
26. Alagoinhas (Ba)	93.540	405.482	48.467	231	51,81
27. Jequié (Ba)	111.534	328.459	74.061	340	66,40
28. Ipiatã (Ba)	30.424	128.131	9.880	237	32,47
29. Vitória da Conquista (Ba)	314.301	1.082.719	205.174	290	65,28
30.: Petrolina – Juazeiro (Ba/Pe)	180.332	607.935	139.021	297	77,09

Cidade Central	Valor de Vendas Total na Área de Mercado Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas na Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita Cr\$	% Vendas da Cidade Central
31. Senhor do Bonfim (Ba)	45.081	260.972	22.888	173	50,77
32. Aracaju (Se)	424.255	540.116	345.338	785	81,40
33. Propriá (Se)	25.682	170.090	13.557	151	52,79
34. Paulo Afonso (Ba)	38.310	155.477	29.998	246	78,30
35. Itabaiana (Se)	38.363	124.097	23.860	309	62,19
36. Estância (Se)	26.585	108.814	15.627	244	58,78
37. Ilhéus - Itabuna (Ba)	603.453	711.246	440.716	848	73,03
38. Itapetinga (Ba)	59.009	122.247	45.023	483	76,30
39. Feira de Santana (Ba)	367.571	613.647	303.401	599	82,54
40. Serinha (Ba)	54.466	299.165	12.922	182	23,72
41. Itaberaba (Ba)	28.702	219.765	13.567	131	47,27
42. Jacobina (Ba)	86.772	407.015	43.481	213	50,11
43. Barreiras (Ba)	8.689	114.130	6.061	76	69,75
44. Montes Claros (Mg)	225.938	674.860	149.110	335	66,00
45. Januária (Mg)	27.979	293.751	12.508	95	44,70
46. Pirapora (Mg)	18.687	33.640	14.650	555	78,40
47. Fortaleza (Ce)	1.643.168	2.183.736	1.523.330	752	92,71
48. Baturité (Ce)	12.457	156.808	4.511	79	36,21
49. Cratéis (Ce)	29.432	185.237	22.265	159	75,65
50. Iguatu (Ce)	69.332	297.931	37.182	233	53,63
51. Russas (Ce)	29.564	189.099	8.642	156	29,23
52. Sobral (Ce)	135.241	776.867	71.337	174	52,75
53. Crato - Juazeiro (Ce)	164.695	736.136	132.074	224	80,19
54. Brejo Santo (Ce)	12.585	102.015	6.086	123	48,36
55. Teresina (Pi)	266.726	540.989	234.944	493	88,08
56. Campo Maior (Pi)	20.387	138.109	13.237	148	64,93
57. Caxias (Ma)	40.273	160.587	31.896	251	79,20
58. Codó (Ma)	44.016	242.046	18.502	182	42,03
59. Parnaíba (Pi)	95.055	461.236	60.190	206	63,32
60. Picos (Pi)	34.952	280.789	16.867	124	48,26
61. Floriano (Pi)	64.859	405.431	37.370	160	57,62
62. Balsas (Ma)	5.142	80.775	2.345	63	45,60
63. São Luís (Ma)	447.661	1.132.414	363.883	395	81,28
64. Pedreiras (Ma)	26.043	148.227	15.643	175	60,07
65. Bacabal (Ma)	104.527	565.013	43.262	184	41,39
66. Imperatriz (Ma)	47.763	230.948	35.428	206	74,17

TABELA 1-3

ÁREAS DE MERCADO REGIONAL – VENDAS PER CAPITA E IMPORTÂNCIA DA CIDADE CENTRAL

	Valor de Vendas Total na Área de Mercado Cr\$ 1.000,00	População Total Servida	Valor de Vendas da Cidade Central Cr\$ 1.000,00	Vendas Per Capita	% Vendas da Cidade Central	Vendas da Cidade Central/ População Total Servida
1. Recife (Pe)	3.659.469	3.223.073	3.038.121	1.135	83,02	943
2. Garanhuns (Pe)	117.326	381.355	79.336	308	67,62	208
3. Mossoró (Rn)	140.231	418.911	103.682	335	73,94	247
4. Caruaru (Pe)	443.142	1.323.575	176.056	335	39,73	133
5. João Pessoa (Pb)	455.683	915.177	305.599	498	67,06	334
6. Campina Grande (Pb)	494.291	1.458.635	292.037	339	59,08	200
7. Maceió (Al)	877.470	1.502.262	600.345	584	68,41	440
8. Natal (Rn)	560.706	1.094.504	415.279	512	74,06	379
9. Salvador (Ba)	3.075.535	2.307.957	2.621.810	1.333	85,25	1.136
10. Jequié (Ba)	141.958	456.590	74.061	311	52,17	162
11. Vitória da Conquista (Ba)	314.301	1.082.719	205.174	290	65,28	189
12. Petrolina – Juazeiro (Pe/Ba)	225.413	868.907	139.021	259	61,67	160
13. Aracaju (Se)	553.195	1.098.594	345.338	503	62,43	314
14. Ilhéus – Itabuna (Ba)	662.462	833.493	440.716	794	66,53	529
15. Feira de Santana (Ba)	537.511	1.539.593	303.401	349	56,44	197
16. Montes Claros (Mg)	253.917	968.611	149.110	262	58,72	154
17. Fortaleza (Ce)	1.783.953	3.012.811	1.523.330	592	85,39	506
18. Sobral (Ce)	135.241	776.867	71.337	174	52,74	92
19. Crato – Juazeiro (Ce)	177.280	838.151	132.074	211	74,50	158
20. Florianópolis (Pi)	70.001	486.206	37.330	144	53,38	92
21. Teresina (Pi)	501.409	1.823.756	234.944	275	46,86	129
22. São Luís (Ma)	578.231	1.845.654	363.883	313	62,90	197

2 – IMPORTÂNCIA DAS CIDADES DO NORDESTE COMO CENTRO COMERCIAIS

Roberto Lobato Corrêa*

O presente estudo objetiva uma descrição da importância dos centros urbanos da área de atuação da SUDENE, no que se refere ao setor comercial varejista e atacadista. Este setor cumpre significativo papel na vida urbana do Nordeste que, como um todo, caracteriza-se pela relativa pouca importância do setor industrial. De fato, são as atividades comerciais aquelas através das quais as cidades cumprem parte significativa de suas funções no quadro regional, isto é, a de comercialização de produtos primários, identificada parcialmente através do comércio atacadista, e a de distribuição de produtos industriais, identificada através do comércio atacadista e varejista.

A importância dos centros urbanos nordestinos pode, numa primeira visão, ser verificada a partir das seguintes questões:

- a) Como se distribuem espacialmente o valor de vendas e número de gêneros de comércio do setor atacadista das cidades nordestinas?
- b) O que representa o valor de vendas do comércio atacadista no conjunto das vendas das cidades?
- c) Como se distribui espacialmente o valor de vendas do comércio varejista das cidades nordestinas?
- d) O que representa o valor de vendas do gênero produtos alimentícios, bebidas e estimulantes, no total de vendas do comércio varejista?

* Com a colaboração de Arlindo Mello do Nascimento.

A tabela 2-1 apresenta informações a respeito das questões acima colocadas em relação às 317 cidades selecionadas para o presente estudo. Os mapas 1 e 2 descrevem espacialmente as questões colocadas.

2.1 – A IMPORTÂNCIA DAS CIDADES COMO CENTROS ATACADISTAS

O comércio atacadista representa uma atividade tradicional dos centros urbanos nordestinos. É através dele que, tradicionalmente, as cidades estendem suas áreas de influência, comercializando produtos primários de exportação e para o mercado regional, e distribuindo produtos industriais. Sua razão de ser é, essencialmente, a necessidade de intermediários no circuito de comercialização, o qual se caracteriza pela existência, no início e final do circuito, de produtores e consumidores atomizados e dispersos espacialmente. Em realidade, o comércio atacadista, localizado nos centros urbanos, cumpre uma função de articulação entre produtores, consumidores e áreas complementares de oferta e demanda.

Segundo o Censo Comercial, o comércio atacadista se define como sendo aquele cujas “transações se efetuam por grandes partidas, em geral negociadas com outras entidades comerciais”. Inclui as “filiais de empresas produtoras” instaladas com a finalidade de vendas, e os “estabelecimentos que adquirem e distribuem, por atacado, produtos agropecuários ou extrativos e exercem ao mesmo tempo comércio a varejo de artigos de consumo”. Entretanto, o comércio misto, “que realiza simultaneamente vendas por atacado e a varejo, foi considerado varejista ou atacadista, de acordo com a forma de vendas predominante”. Acredita-se ser o comércio misto bastante importante no Nordeste, e sendo assim, os dados que se vão apresentar mascaram um pouco a realidade.

O valor de vendas do comércio atacadista constitui medida sumária da importância das cidades como centros atacadistas. O número de gêneros de comércio atacadista, variando de 1 a 14, é outra medida. A distribuição espacial desses valores coloca em pauta a variabilidade territorial da demanda e oferta de produtos comercializados no atacado, variabilidade que deve refletir simultaneamente a estrutura econômica e social das diversas partes que compõem o território nordestino, como também aspectos locacionais, como o de economias de aglomeração. A importância dos valores de ven-

das atacadistas sobre o valor total de vendas do comércio constitui, por sua vez, uma medida a respeito da estrutura interna do comércio das cidades nordestinas, indicando, ainda que sumariamente, o grau de especialização dos centros urbanos no comércio atacadista.

Das 317 cidades selecionadas para o presente estudo, 38 não dispunham da função atacadista, enquanto 55, apesar de disporem de pelo menos um estabelecimento classificado como atacadista, não apresentavam informações a respeito desse setor. Assim, consideram-se, no presente estudo, 224 cidades que dispõem de comércio atacadista e apresentam informações a este respeito.

A análise da tabela 2-1 e do mapa 1 leva às seguintes generalizações a respeito das questões formuladas:

- a) A distribuição dos centros atacadistas e seus tamanhos é uma reprodução da distribuição dos centros urbanos e suas populações. Este é um aspecto consagrado na bibliografia sobre tamanho e funções urbanas. No caso nordestino, a associação é nítida, por se tratar de uma região onde não existem cidades de porte médio e grande, que tenham suas populações empregadas majoritariamente no setor industrial. Sendo uma reprodução do tamanho e funções das cidades, a distribuição do comércio atacadista reflete também as condições do desenvolvimento dos centros urbanos.

- b) Os maiores centros atacadistas localizam-se no litoral, ou na faixa semi-úmida, o Agreste, à retaguarda do litoral e Zona da Mata. Sòbressaem em primeiro lugar as metrópoles regionais, Recife e Salvador, com valores de vendas superiores a 1 bilhão de cruzeiros em 1970, e Fortaleza, com valor de venda de 690 milhões. As três cidades possuem pelo menos 13 dos 14 gêneros de comércio atacadista e um percentual de vendas por atacado sobre o valor total de vendas situado entre 40 e 50%.
Seguem-se 8 cidades com valores de vendas entre 100 a 350 milhões de cruzeiros, a saber: Maceió, Ilhéus — Itabuna, Natal, Campina Grande, São Francisco do Conde, Feira de Santana, São Luís e Vitória da Conquista. Com exceção de São Francisco do Conde, cidade da área metropolitana de Salvador, as demais 7 cidades são centros regionais litorâneos ou da faixa semi-úmida.

- c) Os centros atacadistas médios, com valores de vendas entre 20 a 100 milhões de cruzeiros, são em número de 17. As características destes centros variam no que se refere ao número de gêneros que dispõem, entre 3 e 11, e ao percentual das vendas do comércio atacadista sobre o valor total de vendas — entre 25 e 78%. Variam também no que se refere à localização, encontrando-se centros localizados ao longo do litoral — Parnaíba, João Pessoa, Cabedelo e Aracaju; na zona úmida sub-litorânea — Vitória de Santo Antão e Itajuípe; no Agreste — Garanhuns, Caruaru, Palmeira dos Índios; e no vasto interior nordestino, como Mossoró, Arocoverde, Petrolina — Juazeiro, Montes Claros, Sobral, Crato — Juazeiro do Norte, Teresina e Bacabal. Contudo, destacam-se como importantes centros urbanos para suas áreas de influência. Assim, dos 17 centros de tamanho médio, 10 são centros regionais e 4 sub-regionais e 1, Vitória de Santo Antão, centro local. As duas outras cidades, Itajuípe, na zona cacauífera, e Cabedelo, cidade portuária, são centros especializados no comércio atacadista, dispondo de apenas 3 gêneros e representando o comércio atacadista mais de 75% do valor total de vendas do comércio.
- d) Há 196 centros atacadistas pequenos, isto é, com valor de vendas de até 20 milhões de cruzeiros. Destes, 110 constituem cidades onde o comércio atacadista representa menos de 25% do valor total das vendas do comércio, dispondo, via de regra, de até 4 gêneros de comércio. Sua distribuição reproduz também a distribuição dos centros urbanos, adensando-se na Zona da Mata e Agreste e nas áreas sertanejas, onde a atividade agrícola assume maior importância. O mesmo padrão apresentam os centros onde o percentual do valor de vendas do comércio atacadista varia entre 25 e 50% do valor total de vendas. Na relação de 196 centros há 16 que apresentam um percentual de vendas do comércio atacadista sobre o valor total de vendas do comércio superior a 50%. Constituem pequenos centros com especialização atacadista, servindo a áreas de produtos agrícolas altamente comercializados, como são exemplos: Belmonte, Ubaitaba e Gandu, na zona do cacau; Orós e Ipaumirim, no sertão cearense produtor de algodão; Chapadinha, Brejo, Presidente Dutra e Colinas, no Maranhão, centros de áreas agro-extrativas.

2.2 — A IMPORTÂNCIA DAS CIDADES COMO CENTROS VAREJISTAS

O comércio varejista constitui o setor através do qual o circuito de comercialização chega ao seu final. Em outros termos, é através do comércio varejista que os consumidores têm acesso aos produtos, industriais ou não, oferecidos numa determinada área. O tamanho e a localização do comércio varejista constitui uma função do nível de demanda, o qual reflete simultaneamente o nível de renda, padrão cultural e a distribuição da população.

O valor de vendas do comércio varejista representa uma medida geral da importância do centro urbano como local onde a demanda se concretiza. A variação espacial do valor de vendas é, por outro lado, um indicador da variação espacial da demanda. O percentual do valor de vendas do gênero produtos alimentícios, bebidas e estimulantes sobre o valor de vendas total do comércio varejista é um indicador da importância do centro urbano no atendimento às demandas mais frequentes: menor o percentual, mais importante é o centro urbano, desde que parte maior do valor de suas vendas se destine ao atendimento de necessidades menos frequentes.

Das 317 cidades selecionadas para o presente estudo, todas dispunham de pelo menos um estabelecimento comercial. Entretanto, 55 não apresentavam informações a respeito do comércio varejista. No presente trabalho consideram-se, portanto, 262 cidades.

A análise da tabela e do mapa 2 leva às seguintes generalizações a respeito das questões formuladas.

- a) A distribuição dos centros varejistas e seus tamanhos é, mais que no caso dos centros atacadistas, uma reprodução da distribuição dos centros urbanos e suas populações, que constituem a base sobre a qual se implanta o comércio varejista. Assim, maior a cidade, maior valor de vendas de seu comércio varejista. Isto aparece claramente quando se verifica que as 25 maiores cidades em população constituem as 25 maiores em termos de valor de vendas do comércio varejista.

b) Como o nível hierárquico das cidades de uma região caracterizada por centros urbanos essencialmente comerciais e de serviços está associada à população urbana, verifica-se que, entre os 25 centros de maior população e valor de vendas, se encontram 21 dos 22 centros que atuam como centros regionais. Apenas Florianópolis não está nesta relação. Por outro lado, as 4 outras cidades constituem centros sub-regionais: Parnaíba e Alagoinhas e duas cidades da área metropolitana de Recife, Olinda e Jaboatão.

Uma conclusão que se impõe é a seguinte: quanto maior a cidade em termos de população e nível hierárquico, maior seu valor de vendas no comércio varejista.

c) A distribuição espacial dos centros varejistas coloca em destaque as zonas Litorânea e da Mata, onde se adensam os centros de porte grande, médio e pequeno. Aí se localizam as três metrópoles regionais, Recife, Salvador e Fortaleza, com valores de vendas superiores a 800 milhões de cruzeiros por ano. Seguem-se as 5 outras capitais litorâneas, São Luís, Natal, João Pessoa, Maceió e Aracaju, e o conjunto Ilhéus — Itabuna, todas com o valor de vendas situado entre 100 e 300 milhões de cruzeiros.

A ampla faixa genericamente conhecida como Agreste apresenta, no seu conjunto, menor densidade de centros comerciais. Nesta zona destacam-se as cidades de Campina Grande, Caruaru, Feira de Santana e Vitória da Conquista, que apresentam valores de vendas situados entre 100 e 300 milhões de cruzeiros.

O interior semi-árido e do Maranhão caracteriza-se não só pela menor densidade de centros varejistas, como pelos seus baixos valores de vendas. Sobressai a cidade de Teresina, com valor de vendas situado entre 100 a 300 milhões de cruzeiros, e os centros regionais de Mossoró, Crato—Juazeiro do Norte, Petrolina—Juazeiro e Montes Claros, que apresentam valores de vendas situados entre 50 a 100 milhões de cruzeiros. Cumpre ressaltar a diferença entre o valor de vendas dos centros do Agreste e zonas Litorânea e da Mata, que coloca em evidência o maior nível de demanda do segundo conjunto de áreas.

d) Há uma relação entre valor de vendas e percentual do valor de vendas no gênero produtos alimentícios, bebidas e estimulantes sobre o valor total de vendas. Em outras palavras, maior é o

centro em termos de valor de vendas, menor a parte de suas vendas no gênero em questão. Este aspecto, por sua vez, relaciona-se com o nível hierárquico dos centros urbanos. Assim, além dos 3 centros metropolitanos, os centros regionais caracterizam-se, via de regra, por apresentarem percentuais do valor de vendas no referido gênero inferior a 25% das vendas totais. Isto se explica pelo fato de que não só o maior volume de população urbana, mas também a centralidade desses centros, levam a uma maior diversificação de vendas, aí se incluindo um percentual maior de produtos de demanda menos freqüente.

Inversamente, menor o valor de vendas e o nível hierárquico, maior o referido percentual. Este atinge valores superiores a 75% nas cidades que integram as áreas metropolitanas ou aglomerações urbanas, definindo o comércio varejista desses núcleos como destinados a satisfazerem apenas demandas freqüentes. Como exemplos aparecem São Lourenço da Mata e Itamaracá, na área metropolitana de Recife, Lauro de Freitas, na de Salvador, Aquiraz e Caucaia na de Fortaleza, São José do Ribamar e Timon, nas aglomerações de São Luís e Teresina, respectivamente.

2.3 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As generalizações apresentadas acima indicam claramente que, seja em relação ao comércio atacadista, seja em relação ao comércio varejista, a estrutura espacial dos centros comerciais do Nordeste constitui uma reprodução do tamanho, hierarquia e distribuição espacial dos centros urbanos. Como reprodução do sistema de cidades o setor comercial deve refletir toda a problemática urbana e regional, no que se refere ao nível de renda e sua distribuição, bem como às condições em que essa venda é produzida e distribuída.

TABELA 2-1 – Comércio Atacadista e Varejista: Importância dos Centros

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Recife	3.038.121	1.474.157	48,52	14	1.579.947	279.083	17,66
Cabo	18.366	3.535	19,25	1	14.831	11.102	74,86
Igarassu	8.480	1.773	20,91	3	6.707	4.266	63,61
Itamaracá	372	---	---	---	372	308	82,80
Jaboatão	81.646	8.945	10,71	5	72.704	46.603	64,10
Moreno	6.355	---	---	---	6.355	4.647	73,12
Olinda	83.449	18.544	22,22	4	64.905	25.974	40,02
Paulista	24.363	2.424	9,95	2	21.939	15.684	71,49
São Lourenço da Mata	22.359	2.264	10,13	1	20.095	15.379	76,53
Área Metropolitana de Recife	3.283.511	1.511.642	46,04	14	1.787.855	403.046	22,54
Barreiros	13.412	903	6,73	3	12.509	8.577	68,57
Carpina	13.534	2.255	16,66	3	11.279	5.652	50,11
Goiana	28.196	4.741	16,81	3	23.455	14.595	62,23
Gravatá	14.948	2.802	18,74	4	12.141	8.548	70,41
Nazaré da Mata	8.820	4.097	46,45	4	4.723	2.143	45,37
Ribeirão	10.777	1.753	16,27	1	9.024	6.028	66,80
Surubim	10.152	1.435	14,14	3	8.717	4.531	51,98
Vitória do Santo Antão	50.298	27.232	54,14	4	23.066	9.171	39,76
Limoeiro	23.347	(X)	---	2	(X)	10.528	---
Timbaúba	22.211	5.407	24,34	5	16.804	6.065	36,09
Palmares	36.394	14.984	41,17	3	21.410	7.296	34,08
Catende	14.526	6.874	47,32	2	7.652	4.867	63,60
Garanhuns	79.396	30.599	38,54	9	48.797	12.690	26,01
Bom Conselho	7.512	1.185	17,11	4	6.227	4.206	67,54
Mossoró	103.682	45.465	43,85	9	58.217	18.000	30,92
Caraúbas	1.907	(X)	---	2	(X)	1.098	---
Patu	3.283	1.121	34,15	2	2.162	598	27,66
Umarizal	901	381	42,29	1	520	260	50,00
Açu	8.268	1.936	23,42	2	6.332	2.889	45,63
Pau dos Ferros	4.588	302	6,58	2	4.286	1.653	38,57
São Miguel	1.261	277	21,97	3	984	390	39,63
Caruaru	176.056	72.525	41,19	10	103.531	19.003	18,35
Bezerros	15.519	5.106	32,90	3	10.413	5.426	52,11
Bonito	2.985	56	1,88	1	2.929	2.179	74,39

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
São Bento do Una	15.866	11.200	70,59	2	4.666	2.823	60,50
Salgueiro	13.391	4.245	31,70	4	9.146	2.588	28,30
Arcoverde	65.248	37.641	57,69	4	27.607	5.298	19,19
Afogados da Ingazeira	5.008	713	14,24	2	4.295	1.947	45,33
Floresta	4.147	890	21,46	1	3.257	1.250	38,38
Pesqueira	24.535	8.816	35,93	2	15.719	7.501	47,72
Sertânia	4.600	106	2,30	1	4.494	2.445	54,41
Tabira	4.416	753	17,05	2	3.663	1.796	49,03
Serra Talhada	21.049	2.734	19,99	4	18.315	5.517	30,12
João Pessoa	305.599	93.532	30,61	9	212.067	46.981	22,15
Mamanguape	3.680	(X)	-----	1	(X)	2.088	-----
Sapé	11.497	4.574	39,78	2	6.923	3.139	45,34
Itabaiana	7.469	2.563	34,32	2	4.906	1.298	26,46
Guarabira	32.067	15.995	49,88	6	16.042	3.057	19,06
Alagoa Grande	2.956	151	5,11	2	2.805	1.120	39,93
Bananeiras	726	(X)	-----	1	(X)	525	-----
Campina Grande	292.037	147.806	50,61	12	144.231	71.916	49,86
Areia	2.689	(X)	-----	1	(X)	1.973	-----
Cuité	2.620	-----	-----	-----	2.620	1.336	50,99
Esperança	4.355	2.353	54,03	1	2.002	1.016	50,75
Monteiro	3.974	1.150	28,93	2	2.824	1.657	58,68
Parelhas	2.802	(X)	-----	1	(X)	1.032	-----
Picuí	2.678	590	22,03	1	2.088	1.072	51,34
Catolé do Rocha	6.541	1.471	22,49	3	5.070	1.589	31,34
Sousa	20.343	6.038	29,68	4	14.305	6.723	47,00
Cajazeiras	22.743	5.261	23,13	4	17.482	5.726	32,75
Antenor Navarro	1.347	318	23,61	1	1.029	649	63,07
Ipumirim	3.380	1.768	52,31	3	1.612	724	44,91
Uiraúna	2.639	352	13,34	2	2.287	1.003	43,86
Patos	41.521	15.674	37,75	7	25.487	7.851	30,80
Conceição	3.259	44	1,35	2	3.215	1.775	55,21
Pombal	10.246	3.256	31,78	3	6.990	3.344	47,84
Santa Luzia	3.703	187	5,05	2	3.516	2.385	67,83
São José do Egito	6.046	2.060	34,07	3	3.986	1.991	49,95

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Itaporanga	4.533	2.490	54,93	2	2.043	983	48,12
Piancó	2.051	(X)	-----	2	(X)	1.079	-----
Maceió	600.345	344.775	57,43	10	255.570	62.996	24,65
São Miguel dos Campos	10.374	-----	-----	-----	10.374	6.738	64,95
União dos Palmares	9.098	1.497	16,45	2	7.601	4.364	57,41
Viçosa	5.635	479	8,50	1	5.156	3.214	62,34
Penedo	12.628	772	6,11	2	11.856	3.903	32,92
Santana do Ipanema	16.146	6.147	38,07	3	9.999	3.591	35,91
Olho D'Água das Flores	3.882	825	21,25	1	3.057	2.254	73,73
Pão de Açúcar	2.044	-----	-----	-----	2.044	1.028	50,29
Arapiraca	49.466	14.773	29,86	4	34.693	17.168	49,49
Batalha	2.123	267	12,58	1	1.856	1.013	54,58
Palmeira dos Índios	44.201	21.852	49,44	4	22.349	6.552	29,32
Maribondo	2.965	-----	-----	-----	2.965	1.913	64,52
Natal	415.279	181.692	43,75	13	233.587	51.917	22,23
Angicos	3.221	(X)	-----	1	(X)	1.806	-----
Canguaretama	2.489	(X)	-----	1	(X)	1.098	-----
Ceará-Mirim	8.373	2.810	33,56	1	5.563	2.408	43,29
João Câmara	4.954	1.988	40,13	2	2.966	1.891	63,76
Lajes	2.179	(X)	-----	1	(X)	1.450	-----
Macau	9.167	2.006	21,88	1	7.161	3.604	50,33
Santa Cruz	3.600	1.281	35,58	1	2.319	983	42,39
Currais Novos	19.345	8.044	41,58	2	11.301	3.800	33,63
Acari	1.445	-----	-----	-----	1.445	958	66,30
Nova Cruz	5.178	1.616	31,21	2	3.562	1.082	30,38
Caicó	26.456	9.022	34,10	2	17.434	3.645	20,91
Jardim do Seridó	1.636	(X)	-----	1	(X)	787	-----
Rio Tinto	4.489	(X)	-----	1	(X)	2.497	-----
Areia Branca	3.391	790	23,30	1	2.601	1.884	72,43
Macaíba	5.551	2.879	51,86	1	2.672	1.604	60,03
Parnamirim	1.098	-----	-----	-----	1.098	590	53,73
Bayeux	9.710	2.920	30,07	2	6.790	4.761	70,12
Cabedelo	36.979	28.185	76,22	3	8.794	2.660	30,25
Mari	3.289	1.633	49,65	1	1.656	1.100	66,43

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Santa Rita	15.733	6.399	40,67	2	9.334	5.609	60,09
Belo Jardim	18.428	10.726	58,20	2	7.702	3.943	51,19
Condado	1.964	-----	-----	-----	1.964	1.282	65,27
Escada	14.064	3.160	22,47	2	10.904	7.450	68,32
Lajedo	5.254	1.223	23,28	1	4.031	2.415	59,91
Ouricuri	6.222	1.390	22,34	3	4.832	2.042	42,26
Paudalho	6.328	(X)	-----	1	(X)	4.310	-----
Sta. Cruz do Capibaribe	8.789	2.647	30,12	5	6.142	4.401	71,65
Pilar	1.048	23	2,19	1	1.025	890	86,83
Rio Largo	13.801	4.012	29,07	2	9.789	7.229	73,85
Touros	851	(X)	-----	1	(X)	690	-----
Matriz do Camaragibe	2.133	-----	-----	-----	2.133	1.586	74,36
Teixeira	1.580	404	25,57	2	1.176	657	55,87
Salvador	2.621.810	1.176.936	44,89	13	1.444.874	290.086	20,08
Camaçari	6.561	(X)	-----	1	(X)	3.129	-----
Candeias	14.287	(X)	-----	1	(X)	6.937	-----
Itaparica	1.787	-----	-----	-----	1.787	1.547	86,57
Lauro de Freitas	1.343	-----	-----	-----	1.343	1.086	80,86
São Francisco do Conde	145.341	142.844	98,28	2	2.497	1.660	66,48
Simões Filho	3.175	-----	-----	-----	3.175	1.738	54,74
Vera Cruz	1.168	-----	-----	-----	1.168	1.142	97,77
Área Metropolitana de Salvador	2.795.472	1.319.780	47,21	13	1.454.844	307.325	21,12
Valença	21.304	3.728	17,50	4	17.576	10.692	60,83
Santo Antônio de Jesus	22.317	1.081	4,80	2	21.236	6.911	32,54
Nazaré	11.880	5.021	43,78	1	6.679	3.392	50,79
Cruz das Almas	9.204	9	0,90	2	9.195	4.190	45,57
Castro Alves	4.685	(X)	-----	1	(X)	2.812	-----
Cachoeira	7.763	(X)	-----	1	(X)	2.472	-----
Amargosa	5.204	581	11,16	3	4.623	2.891	62,54
Alagoinhas	48.467	10.333	21,32	3	38.134	14.219	37,29
Rio Real	1.530	(X)	-----	1	(X)	1.194	-----
Olindina	1.906	(X)	-----	1	(X)	692	-----
Esplanada	8.332	(X)	-----	1	(X)	1.632	-----
Cícero Dantas	1.968	(X)	-----	1	(X)	502	-----

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Jequié	74.061	13.147	17,75	8	60.914	15.344	25,19
Santa Inês	1.740	-----	-----	-----	1.740	1.347	77,41
Maracás	2.718	1.155	42,49	1	1.563	937	59,95
Jaguaquara	4.818	(X)	-----	1	(X)	1.623	-----
Gandu	14.425	8.165	56,60	2	6.260	2.725	43,53
Ipiaú	9.880	(X)	-----	1	(X)	2.836	-----
Vitória da Conquista	205.174	102.462	49,94	12	102.712	20.061	19,53
Guanambi	14.138	5.872	41,53	5	8.266	2.132	25,79
Boquira	2.361	-----	-----	-----	2.361	355	15,04
Caetité	3.626	11	0,30	2	3.615	879	24,32
Caculé	2.868	(X)	-----	1	(X)	1.096	-----
Brumado	17.532	4.791	27,33	7	12.741	5.329	41,83
Santana	1.690	-----	-----	-----	1.690	406	24,02
Santa Maria da Vitória	3.215	115	3,58	1	3.100	1.070	34,52
Bom Jesus da Lapa	7.629	1.372	17,98	4	5.897	2.670	45,28
Paramirim	1.577	(X)	-----	1	(X)	320	-----
Livramento do Brumado	4.104	1.423	34,67	3	2.681	899	33,53
Petrolina - Juazeiro	₹39.021	55.969	40,26	9	83.052	20.089	24,19
Barra	3.652	(X)	-----	1	(X)	2.411	-----
Belém de São Francisco	2.858	234	8,19	2	2.624	1.113	42,42
Remanso	4.334	1.233	28,45	3	3.101	688	22,19
São Raimundo Nonato	5.072	1.723	33,97	2	3.349	1.718	51,30
São João do Piauí	1.998	(X)	-----	1	(X)	948	-----
Cabrobó	3.199	113	3,53	3	3.086	954	30,91
Senhor do Bonfim	22.888	4.274	18,67	5	18.614	6.632	35,63
Saúde	1.158	691	59,67	2	467	331	70,88
Aracaju	345.338	94.355	27,32	11	250.983	51.494	20,52
Simão Dias	6.330	2.106	33,27	2	4.224	1.641	38,85
Nossa Senhora das Dores	3.809	-----	-----	-----	3.809	2.714	71,25
Nossa Senhora da Glória	2.276	(X)	-----	1	(X)	1.268	-----
Maruim	3.446	(X)	-----	1	(X)	1.113	-----
Lagarto	23.042	8.582	37,25	2	14.460	8.583	59,36
Capela	2.906	(X)	-----	1	(X)	1.768	-----
Propriá	13.557	2.756	20,33	2	10.801	4.045	37,45

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Aquidabã	2.603	---	---	---	2.603	1.596	61,31
Paulo Afonso	29.998	7.258	24,19	3	22.730	4.897	21,54
Delmiro Gouveia	3.643	402	11,03	3	3.241	1.720	53,07
Itabaiana	23.860	6.492	27,21	2	17.368	8.470	48,77
Estância	15.627	1.769	11,32	5	13.858	4.793	34,59
Buquim	3.637	(X)	---	2	(X)	2.554	---
Ilhéus - Itabuna	440.716	252.026	57,19	9	188.690	50.489	26,76
Ubaitaba	21.405	18.328	85,62	2	3.077	1.124	36,53
Ibicaraí	10.847	2.759	25,44	3	8.268	3.716	44,94
Coaraci	8.414	1.457	17,32	3	6.957	2.622	37,69
Itapetinga	45.023	16.957	37,65	8	28.072	7.856	27,99
Feira de Santana	303.401	114.153	37,62	11	189.248	45.870	24,24
Rui Barbosa	7.309	1.271	17,39	2	6.038	2.936	48,63
Mundo Novo	2.288	---	---	---	2.288	1.103	48,21
Ipirá	5.521	1.409	25,52	2	4.112	2.373	57,71
Serrinha	12.922	986	7,63	3	11.936	4.466	37,42
Irará	3.176	885	27,69	2	2.291	1.458	63,64
Euclides da Cunha	4.640	590	12,72	3	4.050	1.079	26,64
Itaberaba	13.567	1.491	10,99	4	8.567	3.602	42,05
Seabra	2.243	(X)	---	1	(X)	1.261	---
Lençóis	457	---	---	---	457	319	69,80
Andaraí	3.162	140	4,43	3	3.022	2.008	66,45
Jacobina	43.481	17.112	39,36	4	26.239	7.554	28,79
Irecê	12.021	1.491	12,40	4	10.530	4.441	42,17
Xique-Xique	7.375	655	8,88	2	5.870	2.465	41,99
Canavieiras	15.086	2.250	14,91	3	12.836	4.943	38,51
Barreiras	6.061	839	13,84	4	5.222	1.520	29,11
Neópolis	2.687	---	---	---	2.687	1.094	40,71
São Cristóvão	2.270	(X)	---	2	(X)	1.356	---
Belmonte	13.303	9.023	67,83	1	4.280	2.686	62,76
Buerarema	4.026	512	12,72	2	3.514	2.282	64,94
Camacan	13.132	(X)	---	2	(X)	3.148	---
Catu	14.498	2.935	20,24	1	11.563	2.352	20,34
Conceição do Jacuípe	5.785	961	16,61	2	4.824	3.888	80,60
Itajuípe	27.848	21.625	77,65	3	6.223	3.270	52,55

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Itamaraju	14.831	7.370	49,69	2	7.461	4.658	62,43
Itambé	4.859	(X)	-----	1	(X)	2.454	-----
Itanhem	3.666	(X)	-----	2	(X)	1.861	-----
Itororó	5.174	837	16,18	2	4.337	2.241	51,67
Maragogipe	6.434	(X)	-----	1	(X)	4.477	-----
Mata de São João	3.472	-----	-----	-----	3.472	2.034	58,58
Medeiros Neto	4.074	-----	-----	-----	4.074	1.185	29,09
Muritiba	7.380	(X)	-----	1	(X)	4.008	-----
Poções	7.407	-----	-----	-----	7.407	2.480	33,48
Santo Amaro	14.483	-----	-----	-----	14.483	7.175	49,54
São Sebastião do Passé	5.501	(X)	-----	1	(X)	2.956	-----
Ubatã	8.954	(X)	-----	2	(X)	2.891	-----
Porto da Folha	1.304	149	11,43	2	1.155	873	75,58
Tobias Barreto	12.919	(X)	-----	1	(X)	2.095	-----
Prado	4.308	-----	-----	-----	4.308	3.037	70,50
Montes Claros	149.110	63.247	42,42	7	85.863	21.679	25,25
Espinosa	5.744	2.090	36,39	3	3.654	1.289	35,28
Salinas	5.880	(X)	-----	1	(X)	2.480	-----
Bocaiúva	20.581	(X)	-----	1	(X)	2.333	-----
Francisco Sá	3.320	(X)	-----	1	(X)	1.647	-----
Januária	12.508	3.375	26,98	2	9.133	2.658	29,10
Carinhanha	1.549	82	5,29	2	1.467	489	33,33
Pirapora	14.650	(X)	-----	2	(X)	5.510	-----
Várzea da Palma	4.037	-----	-----	-----	4.037	1.756	43,50
Grão Mongol	613	-----	-----	-----	613	314	51,22
Monte Azul	2.482	654	26,35	1	1.828	604	33,04
Janaúba	9.882	3.227	32,66	2	6.655	3.145	47,26
Fortaleza	1.523.330	690.223	45,31	13	833.097	142.325	17,08
Mamanguape	9.302	345	3,70	3	8.957	5.166	57,68
Aquiraz	2.588	-----	-----	-----	2.588	2.285	88,29
Caucaia	21.256	15.927	74,92	1	5.329	4.581	85,96
Pacatuba	4.871	(X)	-----	2	(X)	2.108	-----
Área Metropolitana de Fortaleza	1.561.347	706.495	45,25	13	849.971	156.465	18,41
Aracati	7.916	1.193	15,07	2	6.723	4.180	62,17

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Canindé	5.301				5.301	3.022	57,01
Itapipoca	6.930	352	5,07	2	6.578	4.638	70,51
Jaguaribe	3.707	524	14,13	2	3.183	1.546	48,57
Quixadá	18.169	5.271	29,01	3	12.898	6.007	46,57
Quixeramobim	5.406	(X)		1	(X)	3.037	
Tauá	3.764	152	4,03	2	3.612	1.477	40,89
Baturité	4.511	307	6,80	2	4.204	1.367	32,52
Crateús	22.265	3.617	16,24	6	18.648	8.460	45,37
Senador Pompeu	5.451	363	6,65	1	5.088	2.367	46,52
Iguatu	37.182	13.641	36,68	4	23.541	8.653	36,76
Acopiara	10.535	5.224	49,58	2	5.311	2.342	44,10
Russas	8.642	2.429	28,10	6	6.213	2.613	43,06
Limoeiro do Norte	6.566	2.291	34,89	3	4.275	1.506	35,23
Sobral	71.337	29.940	41,96	8	41.397	17.453	42,16
Camocim	5.518	550	9,96	2	4.968	2.940	59,18
Massapé	1.941	356	18,34	3	1.585	1.163	73,38
São Benedito	5.117	(X)		1	(X)	2.261	
Ubajara	3.143	(X)		1	(X)	1.243	
Ipu	3.700	590	15,94	3	3.110	1.597	51,35
Crato — Juazeiro do Norte	132.074	41.698	31,57	11	90.376	20.611	22,81
Arapirina	18.893	9.141	48,38	4	9.752	3.912	40,11
Campos Sales	3.587	249	6,94	2	3.338	1.319	39,51
Brejo Santo	6.086	1.430	23,49	2	4.656	1.331	28,59
Florianópolis	37.370	12.820	34,31	7	24.550	4.493	18,30
Bom Jesus	1.721	731	42,48	2	990	302	30,51
Uruçui	763	99	12,98	3	664	177	26,66
São João dos Patos	3.120	426	13,65	3	2.694	1.223	45,40
Colinas	3.008	1.699	56,48	2	1.309	669	51,11
Correntes	1.702	(X)		1	(X)	625	
Balsas	2.345	(X)		2	(X)	1.006	
Teresina	234.944	60.848	25,89	11	174.096	35.277	19,69
Amarante	760	154	20,26	1	606	349	57,59
Campo Maior	13.237	4.612	34,84	4	8.625	3.020	35,01
Barras	3.546	228	6,42	2	3.318	2.208	66,55

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Caxias	31.896	15.310	47,99	6	16.586	5.855	35,30
Codó	18.502	8.167	44,14	3	10.335	4.111	39,78
D. Pedro	6.126	780	12,73	3	5.346	1.953	36,53
Presidente Dutra	5.659	3.501	61,86	2	2.158	1.069	49,54
Parnaíba	60.190	22.412	37,23	9	37.778	12.208	32,32
Luzilândia	3.684				3.684	604	16,40
Piriri	10.772	1.957	18,16	3	8.815	3.698	41,95
Picos	16.867	5.062	30,01	4	11.805	4.135	35,03
Valença do Piauí	1.337	136	10,17	2	1.201	449	37,39
Oeiras	5.684	704	12,38	2	4.980	2.027	40,70
Simplicio Mendes	1.784	28	1,56	1	1.756	295	16,80
São Luís	363.883	107.669	29,58	14	256.214	59.732	23,31
Brejo	3.662	1.893	51,69	2	1.769	826	46,69
Chapadinha	9.340	6.306	67,51	3	3.034	811	26,73
Coroatá	13.757	5.735	41,68	4	8.022	3.628	45,23
Grajaú	1.702	32	1,88	2	1.670	380	22,75
Itapecuru - Mirim	4.212	1.513	35,92	2	2.699	1.521	56,35
Pinheiro	6.805	2.155	31,66	3	4.650	1.896	40,77
Pedreiras	15.643	2.497	15,96	4	13.146	5.118	38,93
Bacabal	43.262	22.603	52,24	8	20.659	3.649	19,90
Carolina	8.999	2.036	22,62	3	6.963	1.729	24,83
Água Branca	1.627	(X)		1	(X)	525	
Barra do Corda	5.955	82	1,37	3	5.873	2.844	48,42
Curupuru	1.917				1.917	889	46,37
Rosário	2.584	913	35,33	2	1.671	1.332	79,71
Santa Inês	18.340	7.914	43,15	5	10.426	1.487	14,26
São José do Ribamar	1.831	170	9,28	2	1.661	1.326	79,83
Timon	5.386	2.515	46,69	2	2.871	2.276	79,28
Vitorino Freire	4.832	1.978	40,93	2	2.854	971	34,02
Altos	2.402	591	24,60	2	1.811	1.290	71,23
Esperantina	5.536	2.651	47,88	2	2.975	1.205	40,50
Guadalupe	2.042	(X)		1	(X)	1.500	
Barbalha	6.750	3.366	49,86	4	3.384	1.881	55,59
Cedro	5.419	1.521	28,06	3	3.898	2.319	59,49

CENTROS URBANOS	Valor de Vendas Total Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas do Comércio Atacadista Cr\$ 1.000,00	% do Valor de Vendas do Comércio Atacadista/Valor de Vendas Total	Número de Gêneros do Comércio Atacadista	Valor de Vendas do Comércio Varejista Cr\$ 1.000,00	Valor de Vendas no Gênero Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes Cr\$ 1.000,00	% do Total de Vendas de Produtos Alimentícios, Bebidas e Estimulantes / Total de Vendas do Comércio Varejista
Icó	4.612	211	4,57	3	4.401	1.909	43,38
Itapagé	7.540	1.200	15,91	2	6.340	3.307	52,16
Nova Russas	4.550	757	16,63	2	3.793	2.113	55,71
Orós	7.314	4.693	64,16	2	2.621	1.147	43,76
Pentecostes	1.696	-----	-----	-----	1.696	1.265	74,59
Carutapera	690	-----	-----	-----	690	442	64,06
Barreirinhas	923	167	18,09	2	759	367	48,35
São Raimundo das Mangabeiras	916	(X)	-----	1	(X)	245	-----
Santana do Acaraú	2.289	174	7,60	3	2.115	1.569	74,18
Pacajus	6.066	289	4,76	3	5.777	3.958	68,51
Tianguá	3.871	-----	-----	-----	3.871	1.955	50,50
Pereiro	551	-----	-----	-----	551	307	55,72
Várzea Alegre	2.211	-----	-----	-----	2.211	1.257	56,85

3 – EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES DO NORDESTE

Aluizio Capdeville Duarte*

3.1 – INTRODUÇÃO

Para uma política regional de desenvolvimento urbano é necessário conhecer-se a estrutura do sistema urbano, focalizando os desníveis existentes na hierarquia de cidades. Estes referem-se, não só, à defasagem no tamanho das cidades, com dispersão espacial das cidades grandes e de porte médio, como a desníveis de equipamento funcional, infra-estrutura social e econômica, grau de industrialização e possibilidade de empregos. Estes desníveis poderão indicar a estrutura do sistema urbano, segundo classes de tamanho de cidades, definindo-se as cidades grandes, médias e pequenas, onde as estratégias de uma política de desenvolvimento urbano serão delineadas, compatíveis com estas classes. Seria desejável, como diz **Barat**, que em todos os estudos de sistemas de cidades voltados para uma política de desenvolvimento urbano, estes se fizessem “à luz de uma hierarquia de tamanhos e funções de cidades, com problemáticas específicas ao tratar-se de centros pequenos, intermediários, grandes ou áreas metropolitanas.”¹

Um problema de ordem conceitual e de definição operacional se coloca para se estabelecer uma classificação de cidades por tamanho, pois este varia conforme os pressupostos teóricos adotados. Um destes refere-se ao tamanho funcional, que é uma dimensão agregada das funções exercidas pela cidade, tais como produção, intermediação e difusão de inovações no sistema de que faz parte. O outro é a cidade segundo seu nível hierárquico, conforme a teoria de centralidade, desempenhando papel como centro

* Com a colaboração de Armely Therezinha Maricato e Onorina Fátima Ferrari.

¹ BARAT, Josef. Introdução do editor, In: *Pesquisa e Planejamento Econômico*, Rio de Janeiro, IPEA, 3 (3): 534, out.1973.

local, sub-regional, regional e metropolitano. Um dos conceitos de tamanho, usualmente aceito e ligado a uma definição operacional, é o de valores numéricos de sua população. Isto porque há evidências empíricas de que o tamanho funcional e o nível hierárquico de um centro urbano estão estreitamente relacionados à massa de sua população.

Aceito este conceito, resta determinar o limite numérico para as classes definidas. Os valores variam e são estabelecidos com certo grau de arbitrariedade, dificultando o estudo comparativo entre diferentes sistemas urbanos. Tolosa², discutindo o assunto, aceita o valor de 50 mil habitantes como o limite entre média e pequena cidade, e 250 mil entre média e grande cidade para o Brasil.

Estes limites aplicados às cidades da área de atuação da SUDENE indicam a seguinte distribuição de cidades* por classes de tamanho:

TABELA 3-1

Classes de Tamanho de Cidades	No. de Cidades	População	
		No. de Habitantes	%
Grandes acima de 250.000 hab.	4	2.838.089	26,52
Médias entre 250.000 e 50.000 hab.	20	2.292.553	21,42
Pequenas menos de 50.000 hab.	1.392	5.569.890	52,06
Total	1.416	10.700.532	100,00

² TOLOSA, Hamilton C. Macroeconomia da urbanização brasileira. In: **Pesquisa e Planejamento Econômico**, Rio de Janeiro, IPEA, 3 (3): 585 – 644, out. 1973.

* O conceito de cidade aqui definido foi o político-administrativo, isto é, de que toda sede municipal é uma cidade, qualquer que seja sua população e suas funções econômicas.

Tolosa, citando diversos autores, diz que são as denominadas cidades de porte médio que têm importância no processo de desenvolvimento urbano, sendo utilizadas “como principal instrumento de uma política de pólos de crescimento e ocupação territorial.”³ Entretanto, numa política de desenvolvimento urbano-regional, voltada não só para se atingir a eficiência do sistema, mas, também, a equidade, as metas do planejamento são traçadas segundo os problemas específicos das cidades classificadas pelo seu tamanho. Esta preocupação justifica o estudo de todas as cidades, mesmo as pequenas, apesar do seu inexpressivo papel no desenvolvimento regional.

Nos estudos elaborados para o Convênio IBGE/BNB, as pequenas cidades foram estudadas, estabelecendo-se, entretanto, um limite mínimo de população para sua seleção. Este limite foi o de 7.000 habitantes, correspondente à determinação do “threshold” de um agregado de funções centrais de nível local, como foi definido por **Strauch e Almeida**⁴. Foram também incluídas cidades com população inferior àquele limite, porém classificadas pelo Departamento de Geografia do IBGE, em 1972, no estudo “Divisão do Brasil em Regiões Funcionais Urbanas”, como localidades de nível local. No conjunto, foram pesquisados 255 centros urbanos.

Entretanto, a parte mais baixa do “continuum” urbano, isto é, as cidades com menos de 7.000 habitantes, representa, ainda, um expressivo percentual no total da população urbana nordestina, isto é, 24%. Estas 2.568.327 pessoas viviam, em 1970, em 1.175 cidades, com a seguinte distribuição por classes de população:

³ Tolosa, op. cit.

⁴ Strauch, Lourdes Manhães de Mattos e Almeida, Maria Thereza Bessa de. O conceito de mercado mínimo e sua aplicação no estudo das disparidades regionais – Inédito.

TABELA 3-2
População das Cidades com Menos de 7.000 Habitantes* por Classes
de População em 1970

Classes de População	No. de Centros na Classe	População dos Centros na Classe	% da População da Classe no Total das Cidades com Menos de 7.000 Hab.
< de 1.000	305	200.389	7,80
1.000 — 2.000	357	522.937	20,36
2.000 — 3.000	214	519.403	20,23
3.000 — 4.000	131	452.886	17,63
4.000 — 5.000	81	366.032	14,25
5.000 — 6.000	59	324.530	12,64
6.000 — 7.000	28	182.150	7,09
Total	1.175	2.568.327	100,00

* Não incluídas as cidades que são localidades centrais ou integrantes das Regiões Metropolitanas.

A distribuição desta população pelos diferentes Estados que correspondem à área de atuação da SUDENE, indica desníveis intra-regionais, pois o percentual das cidades com menos de 7.000 habitantes em alguns Estados como Maranhão, Piauí, Rio Grande do Norte, Alagoas e Sergipe, é bem superior ao percentual regional. Nestes Estados os desníveis na hierarquia urbana são bem mais acentuados, indicando as disparidades do desenvolvimento econômico intra-regional.

TABELA 3-3

Região de Atuação da SUDENE

Percentagem da População das Cidades de Menos de 7 Mil Habitantes no Total da População das Cidades, em 1970, por Unidades da Federação

Unidades da Federação da Região de Atuação da SUDENE	População do Total das Cidades	População das Cidades de Menos de 7.000 Hab.	
		No. de Habitantes*	%
Maranhão	693.068	228.268	33,06
Piauí	535.115	156.139	29,17
Ceará	1.256.312	292.803	23,30
Rio Grande do Norte	713.031	229.245	32,15
Paraíba	950.839	268.298	28,21
Pernambuco	2.462.596	342.630	13,91
Alagoas	613.020	190.682	31,10
Sergipe	412.678	136.421	33,05
Bahia	2.830.398	646.279	22,83
Minas Gerais (SUDENE)	233.480	77.562	33,22

* Não incluídas as cidades que são localidades centrais ou integrantes das Regiões Metropolitanas.

Em vista disto, as cidades com menos de 7.000 habitantes foram então analisadas, não em suas funções econômicas, mas através de certas atividades de serviços consideradas como equipamento funcional básico. O objetivo desta análise foi completar o universo do sistema urbano nordestino e indicar as deficiências e necessidades destes 1.175 aglomerados de população, e, de certa forma, avaliar, mesmo de maneira indireta, a qualidade de vida desta população que representa 24% da população que vive em localidades consideradas administrativamente urbanas.

3.2 — EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS CIDADES NORDESTINAS

Para a definição de equipamento funcional básico das cidades, procurou-se selecionar alguns setores ligados às necessidades mais elementares da população, tais como, os setores educação e saúde. No setor educação foram considerados os cursos de ensino secundário e ensino normal, dois tipos de curso de nível médio. Não foi considerado o curso de ensino primário, porque este ocorre também no meio rural e existe em todas as cidades. No setor saúde, foi considerado o nível mais elementar de serviço de saúde que é o posto de saúde, seguido pela ocorrência de médicos, dentistas e de hospital geral.

Algumas atividades e serviços ligados à economia foram incluídos, pois sua ocorrência nos centros urbanos dá uma dimensão ao seu equipamento funcional. Assim é que se considerou a atividade do comércio atacadista e a presença de agências de bancos, tanto particulares como oficiais. A existência de agência do Banco do Brasil foi considerada como um serviço bancário à parte, pois há evidências empíricas de que este serviço aparece em cidades de certa expressão econômica.

Na parte de serviços referentes a atividades profissionais ligadas à justiça e construção civil, considerou-se a presença de advogados e de construtores licenciados que substituem, nos pequenos centros urbanos, a presença do engenheiro civil.

No setor comunicações, selecionou-se a existência de agência de correios e telégrafos, como serviço de ocorrência mais freqüente, neste setor, em cidades pequenas.

No conjunto, foram selecionados 12 serviços ou atividades aqui denominadas funções*. Estas poderiam mostrar diferenciações no equipamento funcional básico das cidades do Nordeste.

* Os dados referem-se a 1973 e a fonte de informações foi o IBGE, através do questionário aplicado anualmente nos municípios, denominado "Informações Básicas". Os dados de Hospital Geral são do ano de 1974, tendo como fonte o Inquérito Hospitalar do IBGE. Para o Banco do Brasil, os dados são de 1975, sendo a fonte o próprio Banco do Brasil.

A operacionalização destas informações foi feita através de uma matriz por Estado onde se assinalou a ocorrência ou não das funções selecionadas para todos os centros urbanos existentes em 1973. Foi feito o somatório do total de ocorrências de cada função por Estado e calculado o percentual de ocorrências em relação ao número total de cidades por Estado. Para o total da Região Nordeste, foram somadas as ocorrências a nível de Estado e calculado o percentual de ocorrência sobre todas as cidades do Nordeste, num total de 1.374 cidades.

A disponibilidade das mesmas informações para o total do país permitiu uma comparação com os totais para a Região Nordeste, em valores percentuais e ordenados, como está apresentado na tabela 3.4.

TABELA 3-4
Equipamento Funcional Básico das Cidades do Brasil e do Nordeste

BRASIL		NORDESTE	
FUNÇÕES	Percentual de Centros com a Função	FUNÇÕES	Percentual de Centros com a Função
Curso de Ens. Secund.	83	Agência de Cor.e Teleg.	82
Agência de Cor.e Teleg.	82	Posto de Saúde	79
Posto de Saúde	80	Médico	71
Médico	75	Curso de Ens. Secund.	70
Dentista	70	Dentista	59
Hospital Geral	49	Comércio Atacadista	39
Advogado	45	Hospital Geral	34
Comércio Atacadista	41	Curso de Ens. Normal	31
Banco	40	Advogado	29
Curso de Ens. Normal	39	Banco	18
Construtor Licenciado	25	Agência do B.do Brasil	10
Agência do B.do Brasil	17	Construtor Licenciado	9
Total de Centros:	3.950	Total de Centros:	1.374

A observação deste quadro mostra que os percentuais de ocorrência no Nordeste são bem inferiores aos encontrados no país, indicando o fraco equipamento das cidades nordestinas, sobretudo nos setores saúde, educação e bancário.

Outro fato a ser observado é o deslocamento da ordem de ocorrência de algumas funções. Como exemplo, e o mais destacável, é a função Curso de Ensino Secundário, ocupando a 1a. ordem no país, enquanto que no Nordeste cai para a 4a. ordem.

Estas 12 funções foram agrupadas, segundo seu percentual de ocorrência, para definir grupos de funções que identificassem diferentes níveis de equipamento funcional e, de certa forma, níveis hierárquicos de cidades.

Os grupos foram submetidos a testes estatísticos de desvio padrão e coeficiente de variação intra-grupo e inter-grupo, a fim de avaliar-se a homogeneidade interna dos grupos e a diferenciação entre eles. Os testes apresentaram resultados satisfatórios, pois os coeficientes de variação inter-grupos foram sempre superiores aos coeficientes intra-grupos.

Definiram-se então 3 níveis de diferenciação de equipamento, consideradas as 12 funções, como é apresentado na Tabela 3.5.

TABELA 3-5
Equipamento Funcional Básico das Cidades do Nordeste
Níveis de Diferenciação de Equipamento

NORDESTE		
Nível de Equipamento	FUNÇÕES	Percentual de Centros com a Função
1o.	Agência de Correios e Telégrafos	82
	Posto de Saúde	79
	Médico	71
	Curso de Ensino Secundário	70
	Dentista	59
2o.	Comércio Atacadista	39
	Hospital Geral	34
	Curso de Ensino Normal	31
	Advogado	29
	Banco	18
3o.	Agência do Banco do Brasil	10
	Construtor Licenciado	9
Total de Centros: 1.374		

O primeiro nível agrupa 5 funções de maior incidência nos centros urbanos, porém, com percentual de ocorrência variando entre 82 e 59%. O coeficiente de variação deste grupo foi de 12,6%, mostrando-se bastante homogêneo. Apesar de reunir funções que deveriam aparecer em todos os centros, pois são funções de baixo mercado mínimo ("threshold", segundo a teoria de localidades centrais), constata-se, mesmo para esse baixo nível, que há deficiência deste equipamento elementar em grande número de cidades nordestinas, como as funções médico, ensino secundário e dentista.

O segundo grupo apresenta-se também homogêneo, com coeficiente de variação de 25,1%. É constituído por 5 funções com ocorrência bem menor, variando entre 39 e 18%. Fica acentuada a precariedade do equipamento funcional das cidades nordestinas, pois certas funções imprescindíveis para uma cidade prestar serviços à sua população e à população do município, como hospital geral e agência de bancos, só ocorrem, respectivamente, em 34 e 18% das cidades. Este grupo de funções foi definido em documento do DEGEO do IBGE* como indicador do equipamento funcional de localidades central de nível local.

A diferenciação entre estes 2 grupos é grande, pois o coeficiente de variação inter-grupo é de 35,6%.

As duas funções, Agência do Banco do Brasil e Construtor Licenciado, têm ocorrência muito pequena, 10 e 9%, respectivamente, constituindo um 3o. grupo.

Estes três grupos de funções, quando aplicados para as cidades de cada um dos Estados do Nordeste e submetidos aos mesmos testes estatísticos, não constituíam grupos homogêneos e apresentavam pouca diferenciação entre si. Isto mostra que existem desníveis muito acentuados no equipamento funcional das cidades, quando analisadas para cada um dos Estados da Região. Aliás, estes desníveis na estrutura do sistema urbano regional já tinham sido verificados quando foi mostrado que o percentual de população, vivendo em cidades de menos de 7.000 habitantes, era muito maior em alguns Estados do que na Região Nordeste, em seu conjunto.

* IBGE/DEGEO – Grupo de Estudos de Regionalização – “Proposição Metodológica para a Revisão da Divisão do Brasil em Regiões Funcionais Urbanas” Revista Brasileira de Geografia – no prelo.

Os resultados insatisfatórios dos testes estatísticos dos 3 grupos de funções por Estado, exigiram definir outros agrupamentos das 12 funções selecionadas para cada um dos Estados nordestinos.

Os novos agrupamentos foram definidos e testados estatisticamente, apresentando resultados satisfatórios. Os agrupamentos para os diferentes Estados estão apresentados na Tabela 3-6.

A análise deste quadro permite constatar os desníveis na estrutura do sistema urbano e indicar as disparidades do desenvolvimento econômico intra-regional.

Algumas observações podem ser feitas. A primeira refere-se ao fato de que as 12 funções utilizadas formam diferentes números de grupos. Nos Estados em estágio de desenvolvimento mais atrasado, como Maranhão, Piauí e Rio Grande do Norte, foram identificados 5 grupos de funções. O segundo fato é a variação da composição dos grupos. O maior número de funções no 1o. e 2o. grupos indica maior número de cidades dispondo destas funções, como em Pernambuco, Bahia e Ceará, denotando melhor equipamento funcional das cidades. Nos Estados onde os desníveis do equipamento são mais acentuados, como Rio Grande do Norte e Piauí, o 1o. grupo só apresenta uma função. O terceiro fato é o deslocamento de funções para níveis mais elevados, com diferentes percentuais de ocorrência, indicando desníveis no equipamento funcional das cidades dentro de cada Estado. É o caso da função Ensino Secundário que na Bahia, Pernambuco, Ceará e Maranhão está no 1o. grupo, isto é, com ocorrência elevada, e nos outros Estados desloca-se para o 2o. ou mesmo 3o. nível, como acontece no Rio Grande do Norte, onde uma ocorrência de apenas 33% indica um equipamento muito precário do setor educacional. O mesmo se verifica com a função Hospital Geral, com ocorrência maior nos Estados de Pernambuco, no 2o. grupo, com 62% de ocorrência, deslocando-se, no Piauí, para o 4o. grupo, com apenas 24% de ocorrência. Finalmente, os desníveis no equipamento funcional são identificados quando se verificam os grandes intervalos do percentual de ocorrência nos grupos de mesmo nível nos diferentes Estados. Como exemplo pode-se constatar que o 1o. grupo em Pernambuco inclui percentuais entre 90 e 81% com 5 funções, enquanto que no Maranhão os percentuais estão entre 95 e 70%, reunindo apenas 3 funções. O 2o. grupo em Pernambuco é constituído por 4 funções, com percentuais entre 62 e 43%, enquanto que na Paraíba o 2o. grupo apresenta, também, 4 funções, porém com percentuais entre 43 e 21%.

TABELA 3-6
EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS CIDADES DO NORDESTE
NÍVEIS DE DIFERENCIAÇÃO DE EQUIPAMENTO POR ESTADO

MARANHÃO			PIAUI			CEARÁ		
Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função
1o.	Curso de Ensino Secundário	95	1o.	Posto de Saúde	91	1o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos	94
	Agênc. de Cor. e Telégrafos	88	2o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos	65		Curso de Ensino Secundário	88
	Posto de Saúde	70			Médico	65		Posto de Saúde
2o.	Médico	52	3o.	Dentista	52	2o.	Médico	60
	Dentista	41			Curso de Ensino Secundário		51	Dentista
3o.	Hospital Geral	33	4o.	Hospital Geral	24		Hospital Geral	55
	Comércio Atacadista	32			Comércio Atacadista		24	Comércio Atacadista
	Curso de Ensino Normal	31	5o.					Curso de Ensino Normal
Advogado	26			Advogado	16	Advogado	31	
4o.	Banco	15			Agência do Banco do Brasil	12	3o.	Banco
	Agência do Banco do Brasil	11		Banco	11	Agência do Banco do Brasil		16
5o.	Construtor Licenciado	4		Curso de Ensino Normal	10		Construtor Licenciado	9
	No. Total de Centros:	130		No. Total de Centros:	111		No. Total de Centros:	141

RIO GRANDE DO NORTE			PARAÍBA			PERNAMBUCO		
Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função
1o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos	72	1o.	Posto de Saúde	89	1o.	Curso de Ensino Secundário	90
2o.	Médico	54		Médico	83		Médico	88
	Posto de Saúde	51		Dentista	81		Posto de Saúde	85
	Dentista	47		Agênc. de Cor. e Telégrafos	70		Agênc. de Cor. e Telégrafos	82
3o.	Curso de Ensino Secundário	33	2o.	Curso de Ensino Secundário	43	2o.	Hospital Geral	62
	Hospital Geral	30		Hospital Geral	27		Comércio Atacadista	55
	Comércio Atacadista	29		Comércio Atacadista	27		Advogado	43
4o.	Advogado	15		3o.	Advogado		21	3o.
	Banco	9	Curso de Ensino Normal		12	Construtor Licenciado	27	
	Curso de Ensino Normal	8	Banco		9	Banco	25	
5o.	Agência do Banco do Brasil	6	Agência do Banco do Brasil		9	4o.	Agência do Banco do Brasil	
	Construtor Licenciado	2	Construtor Licenciado	7				
No. Total de Centros:		150	No. Total de Centros:		171	No. Total de Centros:		164

ALAGOAS			SERGIPE			BAHIA				
Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função	Nível	Funções	% de Centros com a Função		
1o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos Posto de Saúde	90	1o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos Posto de Saúde Médico	84	1o.	Agênc. de Cor. e Telégrafos Curso de Ensino Secundário Posto de Saúde Médico	89		
		73			82			80	86	82
2o.	Curso de Ensino Secundário Médico Comércio Atacadista Dentista	51	2o.	Curso de Ensino Secundário Dentista	58	2o.	Dentista Curso de Ensino Normal Comércio Atacadista Advogado	62		
		51			46			53		
		48			3o.			Hospital Geral Banco Comércio Atacadista	28	45
40	21	20	43							
3o.	Advogado Hospital Geral Curso de Ensino Normal Banco	22	4o.	Advogado Agência do Banco do Brasil Curso de Ensino Normal Construtor Licenciado	13	3o.	Banco Hospital Geral	31		
		21			12			4o.	Agência do Banco do Brasil Construtor Licenciado	15
		18			11					26
4o.	Agência do Banco do Brasil Construtor Licenciado	10	4o.	Curso de Ensino Normal Construtor Licenciado	8	4o.	Agência do Banco do Brasil Construtor Licenciado	9		
		6			8			15	9	
No. Total de Centros:		94	No. Total de Centros:		74	No. Total de Centros:		336		

Estas observações permitem chegar a resumir a estrutura dos sistemas de cidades dos Estados nordestinos da seguinte maneira: Os Estados com estrutura mais organizada, onde os desníveis do equipamento funcional das cidades não são tão acentuados são: Pernambuco, Ceará e Bahia, sem dúvida os de maior desenvolvimento urbano. No outro extremo, onde os desníveis são muito fortes, indicando um equipamento funcional muito desigual estão: Rio Grande do Norte, Piauí e Maranhão. Nos Estados de Alagoas, Sergipe e Paraíba existe um desnível muito acentuado entre o 1o. grupo, com funções que ocorrem em um grande número de cidades, e o 2o. grupo, reunindo funções que ocorrem em um número bem menor de cidades.

3.3 – EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES

As cidades com menos de 7.000 habitantes, isto é, as menores cidades da parte mais baixa do “continuum” urbano, têm pequena importância como localidades centrais; a maioria delas tem seu equipamento funcional voltado para atender às necessidades de sua população e da população rural do município da qual é sede. São, assim, centros elementares, estando no nível mais baixo na hierarquia do sistema de localidades centrais. Entretanto, há diferenciações no equipamento funcional destas cidades, que merecem ser analisadas, sobretudo com o objetivo de detectar-se as deficiências que possam apresentar para exercerem aquelas funções.

Alguns critérios operacionais foram estabelecidos para se obter uma classificação destes centros segundo a diferenciação de seu equipamento funcional.

3.3.1 – Critérios Operacionais de Classificação

As disparidades existentes no equipamento funcional das cidades dos diferentes Estados, originando diferentes agrupamentos de funções, exigiram que se utilizasse o agrupamento a nível regional no estabelecimento dos níveis de diferenciação. Entretanto, não se poderiam associar

os grupos com os níveis de diferenciações, pois constatou-se que um grande número de cidades só apresentava uma das cinco funções incluídas no 1o. grupo, isto é, o de funções de maior ocorrência. Observou-se, também, que muitos centros apresentavam funções do 1o. grupo e do 3o. grupo, sem apresentarem funções do 2o. grupo.

Em vista disto, estabeleceram-se alguns critérios para a definição de 3 níveis de diferenciação. Estes níveis teriam como parâmetro o equipamento funcional mínimo para um centro atender às necessidades de sua população. Este equipamento mínimo seria constituído pelas funções: Curso de Ensino Secundário, Hospital Geral e Agência de Banco.

O primeiro nível seria constituído pelos centros que apresentassem pelo menos uma das 5 funções do 1o. grupo (Agência de Correios e Telégrafos, Posto de Saúde, Médico, Curso de Ensino Secundário, Dentista). Este nível seria classificado como centros com **equipamento funcional deficiente** (EFD).

Pertenceriam ao segundo nível os centros que possuíssem pelo menos 3 das 5 funções do 1o. grupo, acima mencionadas. Os centros classificados neste nível seriam denominados de centros com **equipamento funcional insuficiente** (EFI).

O terceiro nível seria constituído por centros que apresentassem pelo menos 6 funções, sendo 3 obrigatórias, tais como: Curso de Ensino Secundário, Hospital Geral e Agência de Banco (ou do Brasil ou particular). Os centros que atendessem a esses critérios seriam considerados centros com **equipamento funcional suficiente** (EFS). Isto é, centros com equipamento funcional suficiente para atender as necessidades da população do município de que são sedes.

3.3.2 – Distribuição Percentual das Pequenas Cidades segundo o Nível de Equipamento Funcional

A aplicação dos critérios acima estabelecidos para identificar a diferenciação no equipamento funcional básico de 1.175 cidades da área de atuação da SUDENE com menos de 7.000 habitantes, resultou na seguinte distribuição percentual segundo o nível de equipamento funcional: 29,2%

de centros com equipamento funcional deficiente; 43,3% com equipamento funcional insuficiente e 27,5% com equipamento funcional suficiente.

Esta distribuição mostra que 72,5% das cidades do Nordeste com menos de 7.000 habitantes não têm equipamento funcional capaz de atender as necessidades de sua população.

Analisada a nível de Estados, a classificação apresenta uma distribuição ainda mais desigual, reflexo das desigualdades de desenvolvimento intra-regional e dos desníveis na estrutura do sistema urbano, como é indicado na Tabela 3-7.

TABELA 3-7
Distribuição Percentual das Cidades com Menos de 7.000 Habitantes,
Segundo o Nível de Equipamento Funcional Básico por Unidade
da Federação

Unidades da Federação da Região de Atuação da SUDENE	No. de Centros Analisa- dos	% do No. de Centros por Nível de Equipamento Funcional Básico			
		EFD	EFI	EFS	Total
Maranhão	106	28,4	52,8	18,8	100,0
Piauí	98	38,8	52,0	9,2	100,0
Ceará	110	18,1	40,9	41,0	100,0
Rio Grande do Norte	135	53,4	31,8	14,8	100,0
Paraíba	149	18,1	67,1	14,8	100,0
Pernambuco	123	9,7	43,9	46,4	100,0
Alagoas	83	62,7	19,2	18,1	100,0
Sergipe	65	47,7	21,6	30,7	100,0
Bahia	273	17,6	45,1	37,3	100,0
Minas Gerais	33	39,4	21,2	39,4	100,0

Apenas Pernambuco, Ceará e Bahia apresentam maior número de cidades pequenas com equipamento funcional capaz de atender as necessidades de sua população, pois mais de 37% têm equipamento funcional suficiente. Alagoas e Rio Grande do Norte têm mais de 50% de suas cidades pequenas com equipamento deficiente.

Entretanto, o equipamento funcional deve estar relacionado ao tamanho de população, pois a existência de uma função em um centro urbano é determinada por um número mínimo de pessoas capazes de possibilitar o consumo do bem ou do serviço distribuído por esta função.

3.3.3 – Distribuição dos Níveis das Cidades Segundo sua População

O conceito de mercado mínimo (“threshold”), integrante da teoria de localidades centrais, significa que existe um número mínimo de consumidores necessários para a manutenção, com lucros, de um determinado serviço em um centro. Entretanto, este mínimo varia conforme o nível de renda da população da área de mercado, além de sofrer a influência de outros fatores, tais como a distribuição e estrutura sócio-econômica da população servida.

Neste documento não se procurou determinar o número mínimo de habitantes necessário para que uma função ocorresse em um centro urbano. Entretanto, procurou-se associar o percentual de centros classificados nos diferentes níveis de equipamento e as classes de população onde estes centros se enquadravam. A tabela 3-8 indica esta relação para o conjunto da Região Nordeste.

TABELA 3-8
Distribuição Percentual das Cidades Segundo Nível de Equipamento
Funcional Básico por Classes de População

Classes de População	No. de Centros na Classe	% de Centros Segundo o Nível de Equipamento Funcional Básico			
		EFD	EFI	EFS	Total
< de 1.000	305	61,6	36,1	2,3	100,0
1.000 — 2.000	357	31,6	55,5	12,9	100,0
2.000 — 3.000	214	16,8	53,3	29,9	100,0
3.000 — 4.000	131	4,6	42,7	52,7	100,0
4.000 — 5.000	81	—	21,0	79,0	100,0
5.000 — 6.000	59	—	20,3	79,7	100,0
6.000 — 7.000	28	—	7,1	92,9	100,0
Total	1.175	29,2	43,3	27,5	100,0

Dos 1.175 pequenos centros analisados, 305, isto é, 26% têm população inferior a 1.000 habitantes. Estes centros, em sua grande maioria (61,6%), só apresentam 1 ou 2 funções entre as 5 de ocorrência mais comum, sendo classificados como de equipamento deficiente. Poucos são os centros com menos de 1.000 habitantes capazes de apresentar um equipamento funcional para atender as necessidades de sua população. Somente 7 centros com esta dimensão populacional foram classificados como centros de equipamento suficiente. Eles estão situados na Bahia e são: Ibitiara, Abaré, Santa Cruz Cabralia, Piatã, Nova Itarana, Chorrochó e Iraquara.

Pode-se dizer então que, no Nordeste, os centros com menos de 1.000 habitantes não têm condições de atender as necessidades de sua população em certos serviços elementares, tais como curso de ensino secundário, serviços médicos e de dentistas (ver Anexo 4-1).

Entre os centros com população entre 1.000 e 3.000 habitantes, representando 49% dos 1.175 pequenos centros analisados, mais de 50% apresentam pelo menos 3 das 5 funções do 1o. grupo, isto é, de ocorrência mais comum. Entretanto, ainda apresentam um equipamento funcional insuficiente. Há numerosos centros nesta classe de população com equipamento deficiente (ver Anexo 4-1). Eles ocorrem, sobretudo, em Alagoas (34 centros), no Rio Grande do Norte (24 centros), no Maranhão (17 centros) e no Piauí (14 centros). Os de equipamento suficiente estão situados, em sua maioria, na Bahia (36 centros) e em Pernambuco (20 centros).

É a partir de 3.000 habitantes que um centro no Nordeste apresenta condições de ter 6 funções, entre as 12 estudadas neste documento. Mais de 50% dos centros com mais de 3.000 habitantes foram classificados como possuindo equipamento funcional suficiente para atender as necessidades de sua população e da população rural de seu município. Entretanto, há ainda 6 centros com mais de 3.000 habitantes que foram classificados como centros de equipamento deficiente. Eles são: Chaval no Ceará, Ribeirópolis e Ilha das Flores em Sergipe, Planalto na Bahia, além de Buritzeiro e Mato Verde na área da SUDENE em Minas Gerais.

São numerosos os centros com mais de 3.000 habitantes e com equipamento funcional insuficiente. São 10 no Maranhão, 5 no Piauí, 2 no

Ceará, 7 no Rio Grande do Norte, 15 na Paraíba, 11 em Pernambuco, 4 em Alagoas, 3 em Sergipe, 24 na Bahia e 1 em Minas Gerais.

3.3.4 – Distribuição Espacial das Pequenas Cidades Segundo Níveis de Equipamento Funcional

A primeira conceituação de espaço para fins de distribuição das pequenas cidades segundo seus níveis de equipamento funcional deve ser o espaço estadual. Isto se apóia no conceito de que é atribuição dos governos estaduais traçar as estratégias do planejamento para fins de desenvolvimento urbano em nível local e de interesse de cada município. Esta preocupação é necessária sobretudo porque se pretende, com alocação de recursos para melhorar a infra-estrutura dos setores sociais das pequenas cidades, atingir equidade no sistema urbano-estadual e melhorar a qualidade de vida da população local.

A nível estadual, os padrões espaciais da distribuição das pequenas cidades segundo os níveis de seu equipamento funcional, por classes da população, podem ser identificados através da Tabela 3-9.

Os Estados do Rio Grande do Norte, Sergipe, Piauí e Alagoas apresentam um padrão de concentração de cidades muito pequeno e de fraco equipamento funcional. Isto porque, nestes Estados, mais de 20% dos centros com menos de 7.000 habitantes estão na classe de população de menos de 1.000 habitantes e têm equipamento deficiente.

Os Estados do Maranhão e Paraíba, como também a parte de Minas Gerais onde a SUDENE atua, apresentam um padrão menos nítido de concentração de pequenos centros com equipamento deficiente. Nestes Estados, os centros com menos de 3.000 habitantes com equipamento insuficiente distribuem-se de maneira uniforme nas diferentes classes abaixo daquele limite de população. Ao mesmo tempo, são pouco numerosos os centros com população maior (até o limite de 7.000 habitantes) e com equipamento suficiente.

Em Pernambuco, Ceará e Bahia, a distribuição é muito uniforme. Isto pode indicar que, na parte mais baixa do “continuum” urbano destes Estados, o equipamento das cidades apresenta poucas diferenciações, refle-

TABELA 3-9
DISTRIBUIÇÃO DAS CIDADES SEGUNDO SEU NÍVEL DE EQUIPAMENTO FUNCIONAL,
POR CLASSE DE POPULAÇÃO POR ESTADOS

CLASSES DE POPULAÇÃO (Hab.)	MARANHÃO			PIAUI			CEARÁ			R. G. DO NORTE			PARAÍBA		
	NÍVEL DO EQUIPAMENTO FUNCIONAL														
	D	I	S	D	I	S	D	I	S	D	I	S	D	I	S
< de 1.000	12,3	11,3	—	24,5	16,3	—	7,3	4,5	—	35,6	5,2	—	15,4	21,5	—
1.000 — 2.000	9,4	17,0	2,8	12,2	21,4	1,0	8,2	20,9	6,4	13,3	14,1	2,2	2,7	23,5	0,7
2.000 — 3.000	6,6	15,1	5,7	2,0	9,2	1,0	1,8	12,8	5,4	4,4	7,4	2,2	—	12,1	3,4
3.000 — 4.000	—	5,7	2,8	—	3,1	—	0,9	0,9	7,3	—	3,0	4,4	—	7,4	5,4
4.000 — 5.000	—	1,9	1,9	—	2,0	3,1	—	0,9	9,1	—	—	2,2	—	2,7	2,7
5.000 — 6.000	—	1,9	4,7	—	—	3,1	—	—	7,3	—	1,5	1,5	—	—	1,3
6.000 — 7.000	—	—	0,9	—	—	1,0	—	—	5,4	—	0,7	2,2	—	—	1,3
TOTAL DE CENTROS:	106			98			110			135			149		

Continuação

CLASSES DE POPULAÇÃO (Hab.)	PERNAMBUCO			ALAGOAS			SERGIPE			BAHIA			MINAS GERAIS		
	NÍVEL DE EQUIPAMENTO FUNCIONAL														
	D	I	S	D	I	S	D	I	S	D	I	S	D	I	S
< de 1.000	4,9	4,1	-	21,7	1,2	-	24,6	-	-	9,5	10,6	2,6	18,2	9,1	-
1.000 — 2.000	2,4	18,7	6,5	28,9	3,6	1,2	16,9	7,7	7,7	6,2	17,9	5,5	15,1	6,1	6,1
2.000 — 3.000	2,4	12,2	9,8	12,0	3,6	2,4	3,1	9,2	6,2	1,5	7,7	8,8	-	3,0	12,1
3.000 — 4.000	-	6,5	8,9	-	6,0	2,4	3,1	3,1	6,2	0,4	5,1	9,5	6,1	3,0	3,0
4.000 — 5.000	-	1,6	13,0	-	1,2	4,8	-	-	6,2	-	1,8	5,1	-	-	12,1
5.000 — 6.000	-	-	5,7	-	3,6	4,8	-	-	1,5	-	1,8	5,1	-	-	3,0
6.000 — 7.000	-	0,8	2,4	-	-	2,4	-	-	3,1	-	-	1,8	-	-	3,0
TOTAL DE CENTROS:		123			83			65			273			33	

xo de desníveis econômicos menos acentuados nesta parte da estrutura urbana destes Estados, sem dúvida os de maior desenvolvimento no conjunto do Nordeste.

Os mapas de números 1 a 3 representam a distribuição espacial dos pequenos centros para o conjunto da Região. Aqui, o conceito de espaço é o espaço geográfico regional, com áreas de diferentes características naturais e sócio-econômicas.

Pode ser observado que não existem padrões de distribuição espacial nítidos. A distribuição dos centros está mais associada à malha municipal do que às características geográficas das áreas. A dispersão dos pequenos centros é maior onde os municípios são extensos. Onde os centros se aglutinam é porque a malha municipal é densa.

Centros de diferentes níveis e de diferentes tamanhos existem, tanto nas áreas de maior como de menor dispersão espacial.

Algumas áreas fogem, entretanto, a esta regularidade, como a do Sul do Maranhão e Piauí, ou a parte ocidental do Vale do São Francisco, na Bahia. Estas áreas, mais interioranas, de menor acessibilidade e de baixas densidades demográficas, apresentam um maior número de centros muito pequenos, isto é, com menos de 2.000 habitantes e com equipamento funcional deficiente.

Nas demais áreas, quer na zona litorânea e no chamado agreste, áreas mais densamente povoadas, quer no sertão, coexistem centros de todos os tamanhos e de diferentes níveis de equipamento.

3.4 – DEFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO FUNCIONAL BÁSICO DAS PEQUENAS CIDADES

A existência de uma função em uma localidade urbana está associada, como foi visto anteriormente, a um número mínimo de pessoas necessárias para permitir que a atividade se processe em bases econômicas. Outro mecanismo também ligado à teoria de centralidade é o de alcance espacial (“range”) de um bem ou serviço oferecido por uma determinada função em um centro. Esta noção está associada à frequência com que o

bem ou serviço é procurado. Para certas funções, o consumidor aceita fazer deslocamentos maiores para adquirir o que necessita, pois o consumo deste bem ou serviço não é cotidiano ou freqüente. Para os bens ou serviços de consumo diário ou muito freqüente, o deslocamento deve ser pequeno. Desta forma, certas funções devem apresentar alcance espacial pequeno.

Entre as 12 funções analisadas neste documento, algumas como Hospital Geral e Agência de Bancos, não precisam ocorrer em todos os centros urbanos, sobretudo naqueles de pequena população e próximos a centros maiores onde aqueles serviços ocorrem. Outras funções existem para prestar serviços de atendimento diário, como é o caso de curso de ensino secundário. Ou são serviços que existem para as necessidades prementes da população, sem grandes deslocamentos espaciais, sobretudo porque estão no nível mais baixo na hierarquia de um setor, como é o caso do posto de saúde. O mesmo pode ser dito para a localização de Agências de Correios e Telégrafos.

Evidências empíricas têm demonstrado que o deslocamento dos consumidores destes serviços não ultrapassa 30km em áreas onde existe transporte de massa organizado. Ao mesmo tempo, as funções curso de Ensino Secundário, Posto de Saúde e Agência de Correios e Telégrafos, pelo seu caráter social, são serviços menos afetados pelos mecanismos de mercado. É competência dos governos estadual e municipal equipar as cidades com aqueles serviços elementares às necessidades da população. Já as funções Médico e Dentista estão relacionadas aos mecanismos de mercado. Elas existem onde há um número de consumidores com nível de renda suficiente para constituir mercado para o seu estabelecimento.

A não-existência dessas 5 funções básicas nas pequenas cidades do Nordeste permite avaliar a deficiência do equipamento destes centros. Ao mesmo tempo, quando relacionada com o tamanho de população, é um indicador dos padrões econômicos das cidades. Na Tabela 3-10 é apresentado, em valores percentuais, o número de centros, dentro de 3 classes de população, que não possuem as 5 funções estudadas.

TABELA 3-10
Deficiência do Equipamento Funcional das Pequenas Cidades
% de Centros sem as Funções

Funções	Classes de População (Hab.)		
	< de 1.000	1.000 — 3.000	3.000 — 7.000
Posto de Saúde	39,3	25,2	6,3
Agência de Cor. e Telég.	45,9	17,3	2,3
Médico	55,4	36,9	8,7
Curso de Ens. Secundário	69,8	31,3	7,7
Dentista	71,5	47,8	22,1
No. Total de Centros	305	571	299

A não-existência das funções Curso de Ensino Secundário e Posto de Saúde em grande número de pequenas cidades, exige que a população desses centros e de seus municípios se desloque para outras cidades à procura desses serviços elementares. Estas cidades, muitas vezes, estão localizadas em áreas de difícil acesso por deficiência de transportes, o que acentua a precariedade de seu equipamento funcional.

No Anexo 4.1 relacionaram-se as cidades, segundo classes de população e por Estados, que não possuem as três funções. Esta é uma contribuição de caráter pragmático para fins de uma melhoria futura de seu equipamento funcional, tendo em vista as necessidades de sua população.

A existência de médicos em centros urbanos está relacionada, como foi dito, aos mecanismos de mercado. Entretanto, é também uma função de caráter social. Há estudos para a América Latina relacionados ao setor saúde⁵, onde são estabelecidos certos índices, de acordo com a realidade

⁵ "Plano Decenal de Saúde para as Américas" — Organização Panamericana de Saúde. Santiago do Chile, 1973.

econômico-social da América Latina. Um deles refere-se ao número de médicos necessários para o atendimento da população. Foi preconizado que, para a América Latina, a relação entre médico e habitantes deve ser de 1/1.250.

A aplicação deste índice para as pequenas cidades do Nordeste indicou que varia por Estado o número de cidades com população superior a 1.250 habitantes que não dispõem de um médico. A Tabela 3-11 mostra, em valores percentuais, o número de centros com população acima daquele limite e que não têm médico.

TABELA 3-11
Deficiência de Médicos

ESTADOS	No. de Cidades com População entre 1.250 e 7.000 Hab.	% destas Cidades sem Médicos
Maranhão	70	54,3
Piauí	39	23,1
Ceará	75	44,0
Rio Grande do Norte	62	40,3
Paraíba	73	5,5
Pernambuco	94	11,7
Alagoas	52	46,1
Sergipe	36	13,9
Bahia	171	20,5
Minas Gerais (SUDENE)	21	28,6

A relação das cidades com mais de 1.250 habitantes e que não têm médico está no Anexo 4.2. O objetivo deste anexo é fornecer aos órgãos governamentais competentes uma situação da deficiência deste equipamento funcional.

3.5 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ficou explícito neste documento que, entre as pequenas cidades do Nordeste, isto é, as com menos de 7.000 habitantes, poucas são as que possuem um equipamento funcional capaz de atender as necessidades de sua população. O equipamento funcional básico considerado foi para um centro exercer funções centrais de nível mais baixo em uma hierarquia de localidades centrais. A classificação estabelecida indicou a predominância de centros com equipamento deficiente e insuficiente para exercer aquelas funções.

É evidente que essa deficiência está relacionada aos baixos níveis de renda da população destas localidades e de seus municípios. Entretanto uma outra variável pode explicar o fenômeno. Observou-se que estas cidades resultaram de um desmembramento municipal muito acentuado na década de 1960. Nesta época, por vários motivos, muitos distritos foram elevados à categoria de municípios. As novas sedes municipais (antigas vilas) por conseguinte cidades, não estavam equipadas para exercer as novas funções de que foram investidas. Sem bases econômicas, os municípios não puderam oferecer meios para aparelhar suas cidades com serviços para atender a sua população, daí o número elevado de centros com equipamento deficiente e insuficiente. A Tabela 3-12 mostra a situação quando se baliza pelo ano de 1960 a data de criação dos novos municípios e se compara com os níveis de equipamento.

TABELA 3-12
Porcentagem de Centros Segundo o Equipamento Funcional
e Data de Criação dos Municípios

Nível de Equipamento Funcional	Criados Antes de 1960	Criados Após 1960	Total
Deficiente	16,7	83,3	100,0
Insuficiente	38,3	61,7	100,0
Suficiente	82,6	17,4	100,0

Entretanto, tendo em vista que estas pequenas cidades representam 24% da população que vive em cidades na área de atuação da SUDENE, e que a estratégia do plano de integração social visa à equidade, em um estudo para fins de planejamento do desenvolvimento urbano-regional, a deficiência destes centros deve ser enfatizada, a fim de atender às necessidades daquela população e atingir as estratégias estabelecidas.

4 – ANEXOS

4.1 – DEFICIÊNCIA DO EQUIPAMENTO FUNCIONAL DAS PEQUENAS CIDADES DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA SUDENE

4.1.1 – Cidades sem Posto de Saúde em 1973 por classes de população em 1970

4.1.1.1 – Cidades com menos de 1.000 habitantes

- a) **Maranhão:** Afonso Cunha; Aldeias Altas; Cedral; Icatu; Lago Verde; Mata Roma; Mitinzal; Nina Rodrigues; Paço do Lumiar; Palmeirândia; Presidente Vargas; S. Félix das Balsas.
- b) **Piauí:** Arraial; Cristalândia do Piauí; Socorro do Piauí.
- c) **Ceará:** Abaiara; Alcântaras; Arneiroz; Caridade; Granjeiro; Itatira; Pena Forte; Senador Sá.
- d) **Rio Grande do Norte:** Água Nova; Bento Fernandes; Carnaubais; Cel. João Pessoa; Doutor Severino; Encanto; Francisco Dantas; Galinhos; Guimarães; Telmo Marinho; Ipueira; Januário Cinco; João Dias; Messias Targino; Lagoa de Pedras; Lagoa de Velhos; Lucrecia; Montes das Gameleiras; Paraná; Parazinho; Pedra Grande; Pedra Preta; Pilões; Rafael Fernandes; Riacho da Cruz; Riacho de Santana; Rui Barbosa; S. Francisco do Oeste; Senador Elói de Sousa; Sen. Georgino Avelino; Serra de S. Bento; Serrinha; Severino Melo; Sítio Novo; Tabuleiro Grande; Viçosa; Vila Flor.
- e) **Paraná:** Cacimba de Areia; Carrapateira; Curral Velho; Desterro de Malta; Imaculada; Lagoa de Dentro; Mãe d'Água; Paulista; Pilõezinhos; Quixabá; S. José do Bonfim; Serra Grande.
- f) **Pernambuco:** Calumbi; Cedro; Granito; Ibirajuba; Solidão.

- g) **Alagoas:** Barra de S. Miguel; Carneiros; Chã Preta; Japaratinga; Jundiá; Mar Vermelho; Minador do Negrão; Olho d'Água Grande; S. Miguel dos Milagres.
- h) **Sergipe:** Canindé de S. Francisco; Cruz das Graças; Macambira; N. Sra. de Lourdes; Pedra Mole; Pinhão; Telha.
- i) **Bahia:** Barra da Estiva; Boninal; Brejolândia; Canápolis; Catolândia; Cordeiros; Cel. João Sá; Dom Basílio; Dom Macedo Costa; Elísio Medrado; Ibicoara; Ipecaetá; Irajuba; Jacaraci; Lajedinho; Marcionílio Sousa; Mucuri; Nova Itarana; Ouriçangas; Pedro Alexandre; Piripá; Pres. Jânio Quadros; Tabocas do Brejo Velho; Tremendal.
- j) **Minas Gerais:** Cristália; Lagoa dos Patos; Riacho dos Machados.

4.1.1.2 – Cidades de 1.000 a 3.000 habitantes

- a) **Maranhão:** Alcântara; Amarante do Maranhão; Bacuri; Bequimão; Buriti Bravo; Cajari; Cantanhede; Coelho Neto; Duque Bacelar; Gov. Archer; Graça Aranha; S. Luís Gonzaga do Maranhão; João Lisboa; Lima Campos; Luís Domingues; Magalhães de Almeida; Matões; Passagem Franca; S. Bernardo; Sítio Novo; Timbiras; Urbano Santos; Vitória do Mearim.
- b) **Piauí:** Jaicós; Pio IX.
- c) **Ceará:** Antonina do Norte; Assaré; Baixio; Camaubal; Catarina; Jucás; Moraújo; Paramoti; Umari; Uruoca; Viçosa do Ceará.
- d) **Rio Grande do Norte:** Almino Afonso; Alto do Rodrigues; Barcelona; Bom Jesus; Equador; Gov. Dix-Sept Rosado; Janduí; José da Penha; Jucurutu; Lagoa Nova; Luís Gomes; Maxaranguape; Montanhas; Ouro Branco; Paraú; Passa e Fica; Pedro Avelino; Poço Branco; Portalegre; Riachuelo; Rodolfo Fernandes; S. Gonçalo do Amarante; S. João do Sabugi; S. vicente; Taipu; Tangará; Tenente Ananias; Umarizal; Upanema; Vera Cruz.
- e) **Paraíba:** Boqueirão dos Cochos; Condado; Desterro; Duas Estradas; Lagoa Seca; Taperoá.

- f) **Pernambuco**: Angelim; Belém de Maria; Brejinho; Camutanga; Ibimirim; Lagoa do Itaenga; Orobó; Orocó; Pombos; S. Benedito do Sul; S. José do Belmonte; Sítio dos Moreiras; Teresinha.
- g) **Alagoas**: Barra de Sto. Antônio; Belém; Boca da Mata; Branquinha; Cacimbinhas; Campo Alegre; Campo Grande; Canapi; Feliz Deserto; Girau do Ponciano; Igaci; Lagoa da Canoa; Maravilha; Olho d'Água do Casado; Ouro Branco; Pindoba.
- h) **Sergipe**: General Maynard; Itabi; Pedrinhas; Salgado; São Francisco.
- i) **Bahia**: Alcobaça; Angüera; Antônio Gonçalves; Barra do Rocha; Boa Nova; Boa Vista do Tupim; Caatiba; Campo Alegre de Lourdes; Cansaçõ; Cocos; Coribe; Crovolândia; Gov. Mangabeira; Ibiassucê; Ibiquera; Ipujiara; Iramaia; Itaetê; Lafaiete Coutinho; Lajedão; Licínio de Almeida; Macajuba; Malhada; Maracás; Morpará; Nova Viçosa; Oliveira dos Brejinhos; Riachão das Neves; Serra Dourada; Uauá; Várzea do Poço; Wagner.
- j) **Minas Gerais**: Águas Vermelhas; Itacarambi; Juramento; Montalvânia; S. João da Ponte; Varzelândia.

4.1.1.3 – Cidades de 3.000 a 7.000 habitantes

- a) **Maranhão**: Lago da Pedra; S. Mateus do Maranhão; Vargem Grande.
- b) **Piauí**: Amarante.
- c) **Ceará**: Chaval; Ipueiras.
- d) **Rio Grande do Norte**: Afonso Bezerra; Caraúbas; Pendências; S. José do Campestre; S. Tomé.
- e) **Paraíba**: Pocinhos.
- f) **Pernambuco**: Cortês; Cupeira.
- g) **Sergipe**: Ribeirópolis.

h) **Bahia**: Ibirapuã; São Filipe.

i) **Minas Gerais**: Buritizeiro; Mato Verde.

4.1.2 – Cidades sem Agência de Correios e Telégrafos em 1973, por classes de população em 1970

4.1.2.1 – Cidades com menos de 1.000 habitantes

a) **Maranhão**: Cedral Godofredo Viana; Icatu; Paço do Lumiar; Pres. Vargas; Sambaíba.

b) **Piauí**: Antônio Almeida; Arraial; Avelino Lopes; Barreiras do Piauí; Bocaína; Cristalândia do Piauí; Francisco Aires; Hugo Napoleão; Isaías Coelho; Joaquim Pires; Manuel Emídio; Marcos Parente; Miguel Leão; Nossa Senhora dos Remédios; Domingos Mourão; Paes Landim; Palmeira do Piauí; Redenção do Gurgéia; Rio Grande do Piauí; Sta. Filomena; Santa Cruz; S. Francisco do Piauí; S. João da Serra; S. José do Peixe; São Julião; Socorro do Piauí; Várzea Grande.

c) **Ceará**: Abaiana; Granjeiro.

d) **Rio Grande do Norte**: Água Nova; Cel. João Pessoa; Doutor Severino; Encanto; Francisco Dantas; Galinhos; Ipueira; Januário Cinco; João Dias; Messias Targino; Lagoa d'Anta; Lagoa de Pedras; Lagoa de Velhos; Monte das Gameleiras; Paraná; Parazinho; Passagem; Pedra Grande; Pilões; Rafael Fernandes; Rafael Jodeiro; Riacho da Cruz; Riacho de Santana; Rui Barbosa; Santana; S. Francisco do Oeste; Sen. Georgino Avelino; Serrinha; Tibaú do Sul; Timbaúba dos Batistas; Viçosa.

e) **Paraíba**: Bom Jesus; Bom Sucesso; Cachoeira dos Índios; Cacimba da Areia; Camalaú; Carrapateira; Conde; Cural Velho; Desterro de Malta; Gurjão; Juru; Lagoa; Lagoa de Dentro; Lastro; Lucena; Mãe d'Água; Massaranduba; Monte Horebe; Nova Palmeira; Oivedos; Ouro Velho; Paulista; Pilõezinhos; Quixabá; Salgadinho; Santana de Mangueira; S. João do Tigre; S. José da Caiana; S. José de Espinharas; S. José do Bonfim; S. Sebastião do Umbuzeiro; Triunfo; Várzea.

- f) **Pernambuco**: Betânia; Calumbi; Cedro; Frei Miguelinho; Granito; Ibirajuba; Ingazeira; Paranatama; Salgadinho; Solidão.
- g) **Alagoas**: Jundiá; S. Miguel dos Milagres.
- h) **Sergipe**: Amparo de S. Francisco; Canindé de S. Francisco; Cruz das Graças; Feira Nova; Nossa Senhora de Lourdes; Pacatuba; Pedra Mole; Poço Redondo; S. Domingos; Telha.
- i) **Bahia**: Biritinga; Canápolis; Cardeal da Silva; Cel. João Sá; Dom Basílio; Ibicoara; Ipecaetá; Itamagra; Lajedinho; Pedro Alexandre; Piripá; Planaltino; Ribeira do Amparo; Sebastião Laranjeiras; Serra Preta; Souto Soares; Teolândia.
- j) **Minas Gerais**: Francisco Dumont; Lagoa dos Patos.

4.1.2.2 – Cidades de 1.000 a 3.000 habitantes

- a) **Maranhão**: Cajari; Graça Aranha; Magalhães de Almeida; Matões; Santa Rita; Sto. Antônio dos Lopes; Sítio Novo.
- b) **Piauí**: Agricolândia; Angical do Piauí; Barro Duro; Curimatá; D. Expedito Lopes; Flores do Piauí; Francisco Santos; Itaneira; Mons. Hipólito; Sta. Cruz do Piauí; Santo Antônio de Lisboa; S. Gonçalo do Piauí; S. José do Piauí.
- c) **Ceará**: Antonina do Norte; Capistrano; Frecheirinha; Itapiúna; Novo Oriente; Poranga.
- d) **Rio Grande do Norte**: Almino Afonso; Baía Formosa; Brejinho; Gov. Dix-Sept Rosado; Jandaíra; Japi; Lagoa Salgada; Maxaranguape; Passa e Fica; Poço Branco; Riachuelo.
- e) **Paraíba**: Água Branca; Belém do Brejo da Cruz; Brejo dos Santos; Caaporã; Cacimba do Oeste; Fagundes; Gurinhém; Nazarezinho; Pitimbu; Puxiranã; Santa Cruz; Santa Helena; S. José da Lagoa Tapada; S. Miguel de Taipu; Serra da Raiz; Tacima.

- f) **Pernambuco**: Afrânio; Brejinho; Camutanga; Cumaru; Jataúba; Lagoa do Itaenga; Machados; Orobó; Passira; Sairé; Sta. Maria do Cambuca; S. Benedito do Sul; Sítio dos Moreiras; Terezinha; Tracunhaém; Venturosa.
- g) **Alagoas**: Branquinha; Lagoa da Canoa; Maravilha; Pindoba; Santa Luzia do Norte; Satuba.
- h) **Sergipe**: Pedrinhas; S. Francisco.
- i) **Bahia**: Anguera; Antônio Gonçalves; Aurelino Leal; Barra do Rocha; Barro Preto; Caatiba; Campo Alegre de Lourdes; Cravolândia; Dário Meira; Ibirapitanga; Itaju do Colônia; Lafaiete Coutinho; Lajedão; Malhada; Mascote; Nova Viçosa; Santa Brigida; Várzea do Poço; Wenceslau Guimarães.
- j) **Minas Gerais**: Claro dos Poções; Engenheiro. Navarro; Águas Vermelhas.

4.1.2.3 – Cidades de 3.000 a 7.000 habitantes

- a) **Maranhão**: Bom Jardim; Santa Luzia; Tuntum.
- b) **Paraíba**: Alhandra; Pedras de Fogo.
- c) **Pernambuco**: Cortês; Gameleira.
- d) **Bahia**: Ubaitaba.

4.1.3 – Cidades sem Curso de Ensino Secundário em 1973 por classes de população em 1970

4.1.3.1 – Cidades com menos de 1.000 habitantes

- a) **Maranhão**: Afonso Cunha; Aldeias Altas; Lago Verde; Tasso Fragoso.
- b) **Piauí**: Anísio de Abreu; Antônio Almeida; Aroazes; Arraial; Avelino Lopes; Barreiras do Piauí; Bocaina; Conceição do Canindé; Cristalândia

do Piauí; Francisco Aires; Hugo Napoleão; Isaías Coelho; Joaquim Pires; Landri Sales; Manuel Emídio; Marcos Parente; Miguel Leão; Monsenhor Gil; Nossa Senhora dos Remédios; Domingos Mourão; Padre Marcos; Paes Landim; Palmeira do Piauí; Prata do Piauí; Redenção do Gurgéia; Rio Grande do Piauí; Santa Luz; Sto. Inácio do Piauí; São Félix do Piauí; São Francisco do Piauí; São João da Serra; São José do Paixe; São Julião; Socorro do Piauí.

c) **Ceará:** Abaiara; Alcântaras; Caridade; Granjeiro; Itatira; Palhano; Pena Forte; Senador Sá.

d) **Rio Grande do Norte:** Água Nova; Bento Fernandes; Caiçara do Rio do Vento; Carnaubais; Coronel João Pessoa; Doutor Severiano; Encanto; Extremoz; Felipe Guerra; Francisco Dantas; Galinhos; Guamaré; Telmo Marinho; Ipueira; Jaçanã; Januário Cicco; Jardim de Angicos; João Dias; Messias Targino; Lagoa D'anta; Lagoa das Pedras; Lagoa de Velhos; Lajes Pintadas; Lucrécia; Monte das Gameleiras; Olho d'Água dos Borges; Paraná; Parazinho; Passagem; Pedra Branca; Pedra Preta; Pilões; Rafael Fernandes; Rafael Godeiro; Riacho da Cruz; Riacho de Santana; Rui Barbosa; Santana; São Bento do Norte; São Bento do Trairi; São Fernando; São Francisco do Oeste; São José do Seridó; Senador Elói de Souza; Senador Georgino Avelino; Serra do São Bento; Serrinha; Severiano Melo; Sítio Novo; Tabuleiro Grande; Tibau do Sul; Timbaúba dos Batistas; Viçosa; Vila Flor.

e) **Paraíba:** Barra de S. Miguel; Bom Jesus; Bom Sucesso; Cabaceiras; Caimba de Areia; Caldas Brandão; Carrapateira; Conde; Curral Velho; Desterro de Malta; Emas; Frei Martinho; Jacaraú; Junco do Seridó; Lagoa de Dentro; Lastro; Livramento; Lucena; Mãe d'Água; Mataraca; Mogeiro; Montadas; Monte Horebe; Nova Palmeira; Olivados; Passagem; Pedra Lavrada; Pilõezinhos; Quixabá; Salgadinho; Santana de Mangueira; Santa Theresinha; São João do Tigre; São José da Caiana; São José de Espinharas; São José do Bonfim; São José do Sabugi; São José dos Cordeiros; S. Sebastião da Lagoa da Roça; S. Sebastião do Umbuzeiro; Seridó; Serra Grande; Várzea.

f) **Pernambuco:** Cedro; Granito; Ibirajuba.

g) **Alagoas:** Barra de S. Miguel; Belo Monte; Carneiros; Chã Preta; Corte do Nóia; Inhapi; Japaratinga; Jaramataia; Jundiá; Mar Vermelho; Minador

do Negrão; Olho d'Água Grande; Olivença; Palestina; Poço das Trincheiras; São Miguel dos Milagres; São Sebastião.

- h) **Sergipe:** Amparo de São Francisco; Areia Branca; Canindé de São Francisco; Cruz das Graças; Feira Nova; Macambira; Moita Bonita; N. Sra. de Lourdes; Pacatuba; Pedra Mole; Pinhão; Poço Redondo; São Domingos; São Miguel do Aleixo; Telha; Tomar do Geru.
- i) **Bahia:** Antônio Cardoso; Baianópolis; Canápolis; Cardeal da Silva; Cato-lândia; Cordeiros; Coronel João Sá; Crisópolis; Elísio Medrado; Glória; Ibicoara; Ipecaetá; Irajuba; Itanagra; Jandaíra; Lajedinho; Malhada de Pedras; Marcionílio Souza; Muniz Ferreira; Nova Itarana; Ouriçangas; Pedro Alexandre; Pindaí; Planaltino; Presidente Jânio Quadros; Ribeira do Amparo; Sta. Cruz Cabrália; Sebastião Laranjeiras; Serra Preta; Souto Soares.
- j) **Minas Gerais:** Cristália; Ibiaí; Lagoa dos Patos; Riacho dos Machados.

4.1.3.2 – Cidades com 1.000 a 3.000 habitantes

- a) **Maranhão:** Cândido Mendes; Vitória do Mearim.
- b) **Piauí:** Agricolândia; Barro Duro; Beneditinos; Bertolínia; Capitão de Campos; Cocal; Demerval Lobão; D. Expedito Lopes; Flores do Piauí; Francinópolis; Francisco Santos; Itainópolis; Itauera; Luís Correia; Monsenhor Hipólito; Nazaré do Piauí; Novo Oriente do Piauí; Porto; Ribeiro Gonçalves; São Gonçalo do Piauí; São José do Piauí; São Miguel do Tapuio.
- c) **Ceará:** Aiuaba; Antonina do Norte; Apuiarés; Jaguaratama; Jati; Novo Oriente; Paramoti; Porteiras; Uruoca.
- d) **Rio Grande do Norte:** Almino Afonso; Antônio Martins; Baía Formosa; Barcelona; Bom Jesus; Brejinho; Campo Redondo; Cerro Corá; Equador; Espírito Santo; Frutuoso Gomes; Jandaíra; Janduís; Japi; José da Penha; Lagoa Nova; Lagoa Salgada; Luís Gomes; Marcelino Vieira; Maxaranguape; Montanhas; Ouro Branco; Passa e Fica; Pedro Velho; Poço Branco; Portalegre; Pureza; Riachuelo; Rodolfo Fernandes; Santa-

na do Mato; São Gonçalo do Amarante; São João do Sabugi; São Pedro; São Rafael; Taipu; Tenente Ananias; Umarizal; Upanema; Várzea; Vera Cruz.

- e) **Paraíba:** Araçagi; Arara; Aroeiras; Baía da Traição; Bonito de Sta. Fé; Brejo dos Santos; Caaporã; Caiçara; Condado; Cruz do Espírito Santo; Cubati; Cuitegi; Desterro; Dona Inês; Duas Estradas; Gurinhem; Itapororoca; Itatuba; Juarez Távora; Lagoa Seca; Natuba; Nova Olinda; Pilar; Pilões; Pitimbu; Puxinanã; Riacho dos Cavalos; Salgado de São Félix; Santa Helena; São João do Cariri; São José da Lagoa Tapada; São Mamede; São Miguel de Taipu; Serra da Raiz; Serra Redonda; Soledade; Tacima; Umbuzeiro; Serra Branca.
- f) **Pernambuco:** Iati; Itacuruba; Jataúba; Lagoa do Itaenga; Machados; Sta. Teresinha; Sítio dos Moreiras; Tupanatinga.
- g) **Alagoas:** Barra de Sto. Antônio; Belém; Branquinha; Campo Alegre; Campo Grande; Coqueiro Seco; Dois Riachos; Feira Grande; Feliz Deserto; Girau do Ponciano; Ibatiguara; Igaci; Jacaré dos Homens; Jacuípe; Lagoa da Canoa; Limoeiro de Anadia; Maravilha; Monteirópolis; Olho d'Água do Casado; Ouro Branco; Passo de Camaragibe; Pindoba; Porto de Pedra; Roteiro; Sta. Luzia do Norte; Santana do Mundaú; São José da Tapera; Satuba; Taquarana.
- h) **Sergipe:** Cumbe; Divina Pastora; General Maynard; Gracho Cardoso; Indiaroba; Itabi; Malhada dos Bois; Monte Alegre de Sergipe; Muribeca; Pirambu; Sta. Luzia do Itanhi; Sta. Rosa de Lima; São Francisco; Siriri.
- i) **Bahia:** Anguera; Antônio Gonçalves; Aporá; Aurelino Leal; Barra do Choça; Caatiba; Cairu; Cansanção; Coribe; Correntina; Jaguaripe; Lafaiete Coutinho; Lamarão; Santa Brígida.
- j) **Minas Gerais:** Itacambira; Ubaí.

4.1.3.3 — Cidades com 3.000 a 7.000 habitantes

- a) **Rio Grande do Norte:** São José do Campestre; São Tomé.

- b) **Paraná:** Alagoinha; Alhandra; Barra de Sta. Rosa; Boqueiras; Ingá; Juri-piranga; Malta; Mulungu; Nova Floresta; Pedras de Fogo; Piri-pirituba; Queimadas; Araruna.
- e) **Pernambuco:** Altinho; Buique; Cortês; São Joaquim do Monte; Iacaratu.
- d) **Sergipe:** Ilha das Flores.
- e) **Bahia:** Planalto.
- f) **Minas Gerais:** Buritizeiro.

4.2 – RELAÇÃO DE CIDADES SEM MÉDICO EM 1973 E COM POPULAÇÃO SUPERIOR AO MÍNIMO PRECONIZADO PELA ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE

4.2.1 – No Maranhão:

Alcântara. Altamira do Maranhão. Amarante do Maranhão. Araiões. Paulo Ramos. Bacuri. Cândido Mendes. Cantanhede. Duque Bacelar. Fortuna. Governador Archer. Graça Aranha. Guimarães. Igarapé Grande. São Luís Gonzaga do Maranhão. João Lisboa. Joselândia. Lago do Junco. Lima Campos. Luís Domingues do Estado do Maranhão. Magalhães de Almeida. Matinha; Montes Altos. Nova Iorque. Olho d'Água das Cunhãs. Paraibano. Passagem Franca. Peri-Mirim. Pio XII. Pirapemas. Poção de Pedras. Santa Luzia. São Domingos do Maranhão. São Benedito do Rio Preto. São Bernardo. São João Batista. Turiaçu. Urbano Santo.

4.2.2 – No Piauí:

Francisco Santos. Itainópolis. Itaeira. Luís Correia. Nazaré do Piauí. Novo Oriente do Piauí. Pimenteiras. Santa Cruz do Piauí. Santo Antônio de Lisboa.

4.2.3 – No Ceará:

Aiuaba. Antonina do Norte. Aracoiaba. Baixio. Bela Cruz. Capistrano. Cariré. Caririaçu. Cariús. Chaval. Coreaú. Frecheirinha. Goairas. Guaraciaba do Norte. Hidrolândia. Irauçuba. Itapiuna. Jaguaribara. Jati. Martinópole. Mucambo. Mulungu. Palmácia. Paracuru. Pedra Branca. Piquet Carneiro. Porteiras. Quixeré. São Gonçalo do Amarante. São Luís do Curu. Tabuleiro do Norte. Uruoca. Viçosa do Ceará.

4.2.4 – No Rio Grande do Norte:

Almino Afonso. Alto do Rodrigues. Antônio Martins. Arês. Augusto Severo. Baía Formosa. Brejinho. Campo Redondo. Carnaúba dos Dantas. Espírito Santo. Frutuoso Gomes. Goianinha. Jardim de Piranhas. Luís Gomes. Marcelino Vieira. Montanhas. Ouro Branco. Pedro Velho. Pendências. Riachuelo. São João do Sabugi. São José do Campestre. Tangará. Tenente Ananias. Vera Cruz.

4.2.5 – Na Paraíba:

Belém do Brejo da Cruz. Brejo dos Santos. Duas Estradas. Jericó.

4.2.6 – Em Pernambuco:

Belém de Maria. Brejinho. Carnaúba. Ibimirim. Inajá. Itacuruba. Lagoa de Ouro. Palmeirina. Santa Teresinha. Sítio dos Moreiras. Tuparetma.

4.2.7 – Em Alagoas:

Anadia. Barra de Santo Antônio. Boca da Mata. Branquinha. Cacimbinhas. Campo Alegre. Campo Grande. Dois Riachos. Feira Grande. Girau do Ponciano. Ibateguara. Igaci. Joaquim Gomes. Junqueiro. Maravilha. Olho d'Água das Flores. Ouro Branco. Passo do Camaragibe. Pindoba. Roteiro. Santana do Mundaú. São Braz. São José da Tapera. São Luís do Quitunde.

4.2.8 – Em Sergipe:

Malhadas. Monte Alegre de Sergipe. Pedrinhas. Ribeirópolis. Salgado.

4.2.9 – Na Bahia:

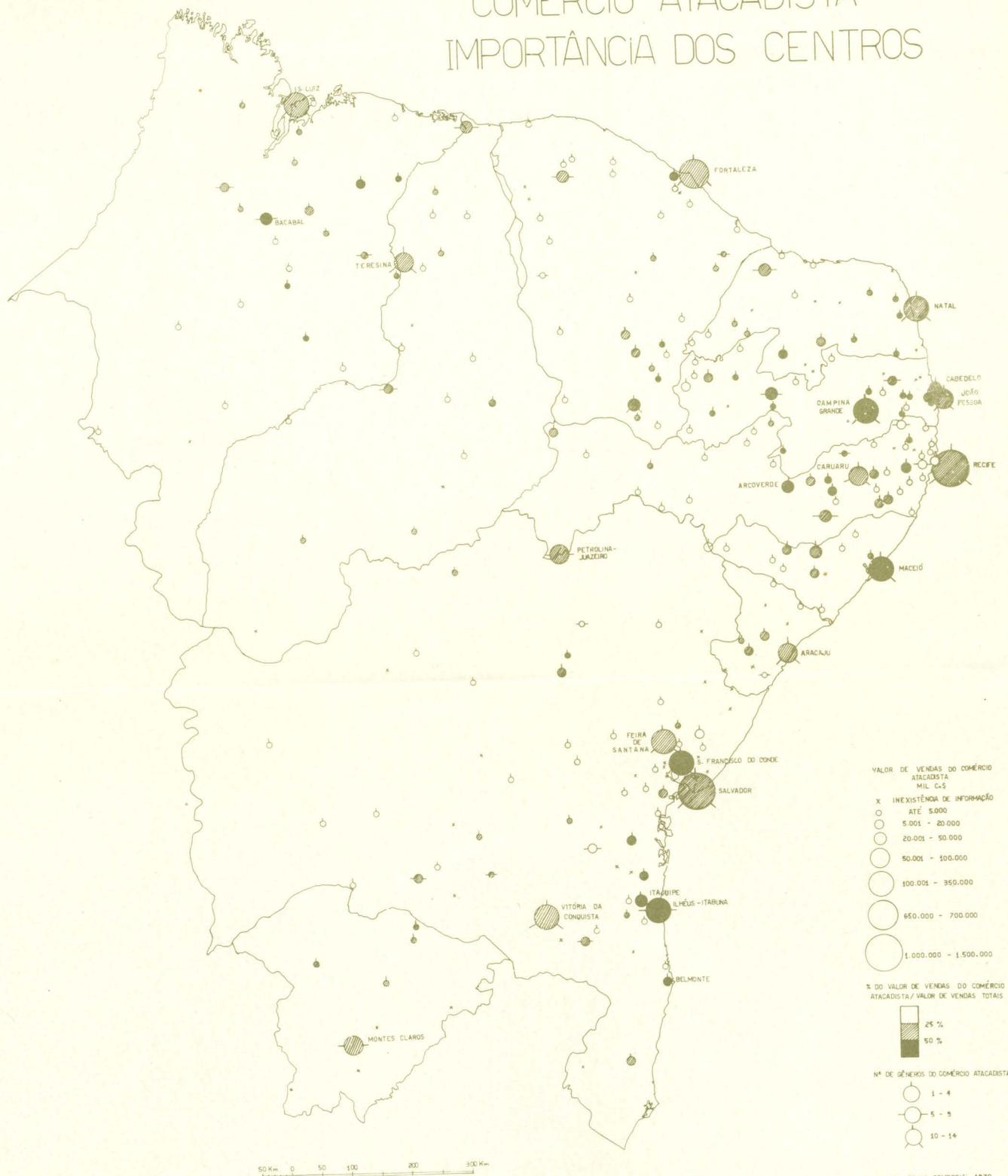
Anagé. Antônio Gonçalves. Aracatu. Aratuípe. Belo Campo. Boa Nova. Boa Vista do Tupim. Coatiba. Campo Alegre de Lourdes. Cocos. Contendas do Sitorá. Cravolândia. Firmino Alves. Governador Mangabeira. Guaratinga. Ibiquera. Ibirapuã. Ipupiara. Itaetê. Lafaiete Coutinho. Lajedão. Lençóis. Licínio de Almeida. Macajuba. Maiquinique. Malhada. Maracás. Morpará. Nilo Peçanha. Nova Viçosa. Pilão Arcado. Planalto. Riachão das Neves. Rodelas. Santa Brígida. Santa Cruz da Vitória. Uauá.

4.2.10 – Em Minas Gerais (área da SUDENE):

Claro das Poções. Engenheiro Navarro. Itacombira. Itacarandi. Jequitaí. Buritizeiro.

4.3 – CARTOGRAMAS

COMÉRCIO ATACADISTA - IMPORTÂNCIA DOS CENTROS



VALOR DE VENDAS DO COMÉRCIO ATACADISTA MIL C-5

- x INEXISTÊNCIA DE INFORMAÇÃO
- ATÉ 5.000
- 5.001 - 20.000
- 20.001 - 50.000
- 50.001 - 100.000
- 100.001 - 350.000
- 350.001 - 700.000
- 700.001 - 1.500.000

% DO VALOR DE VENDAS DO COMÉRCIO ATACADISTA/VALOR DE VENDAS TOTAIS

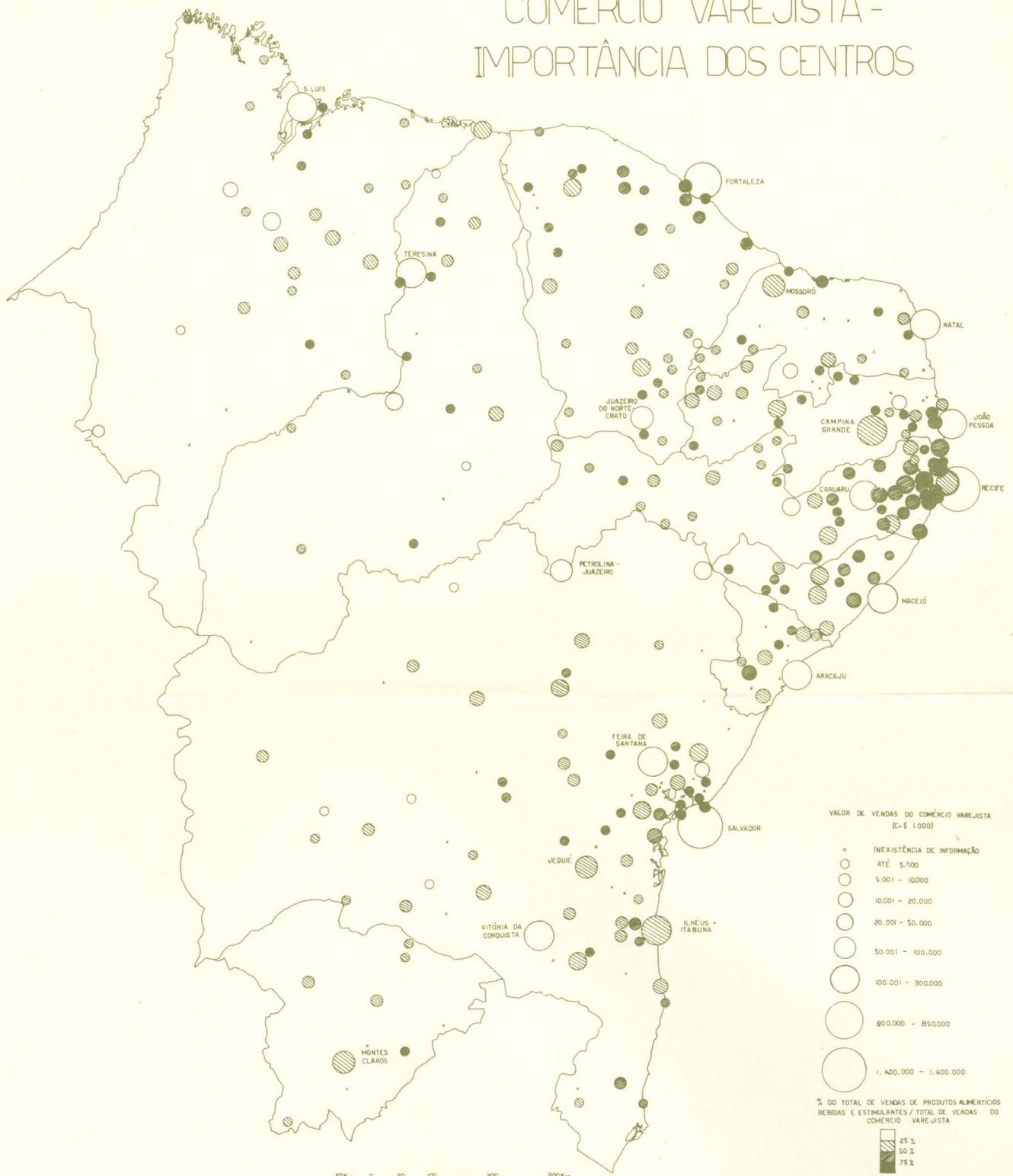


Nº DE GÊNEROS DO COMÉRCIO ATACADISTA

- 1 - 4
- 5 - 9
- 10 - 14

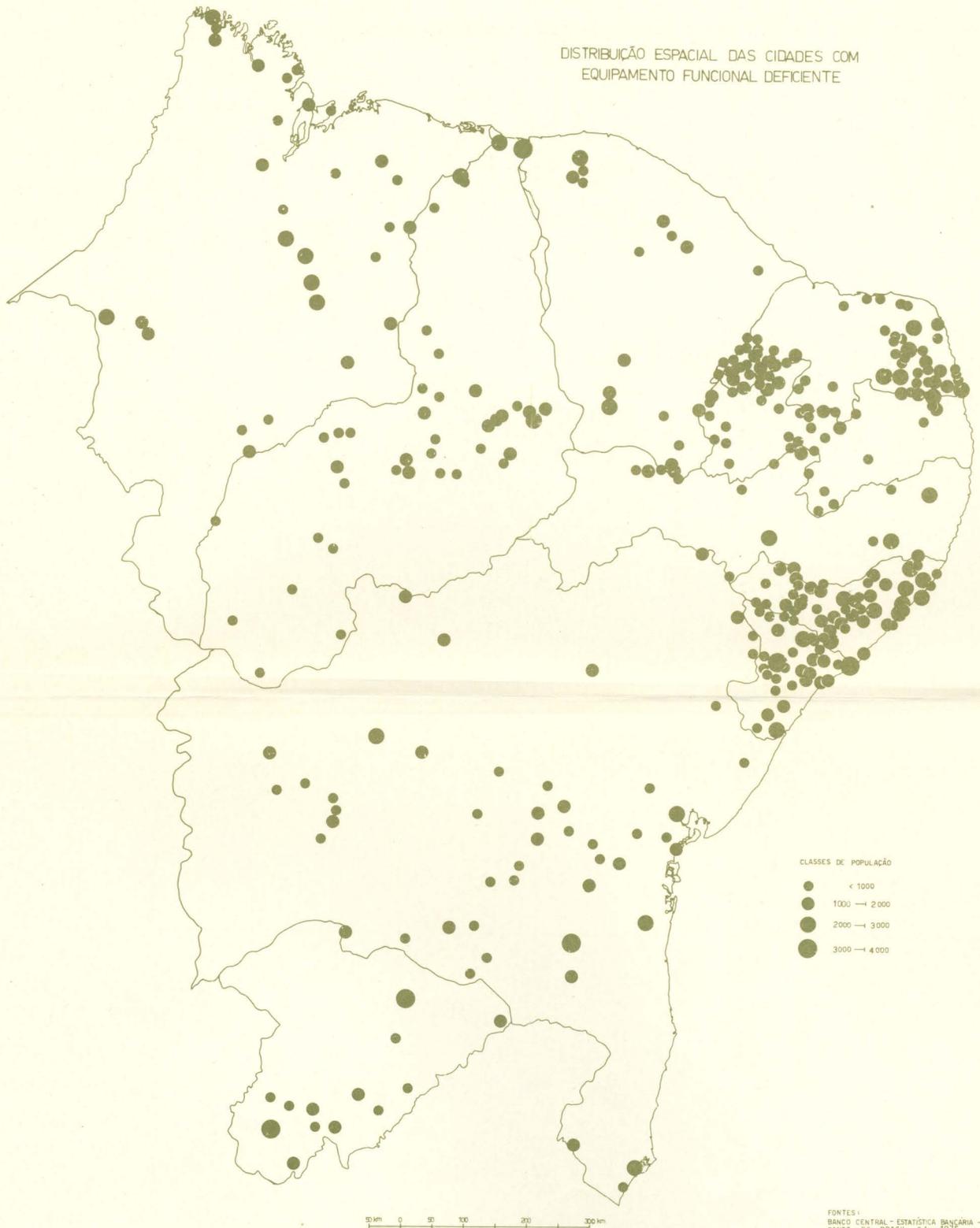
Fonte - CENSO COMERCIAL 1920

COMÉRCIO VAREJISTA - IMPORTÂNCIA DOS CENTROS



EQUIPAMENTO FUNCIONAL DAS PEQUENAS CIDADES

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS CIDADES COM EQUIPAMENTO FUNCIONAL DEFICIENTE



CLASSES DE POPULAÇÃO

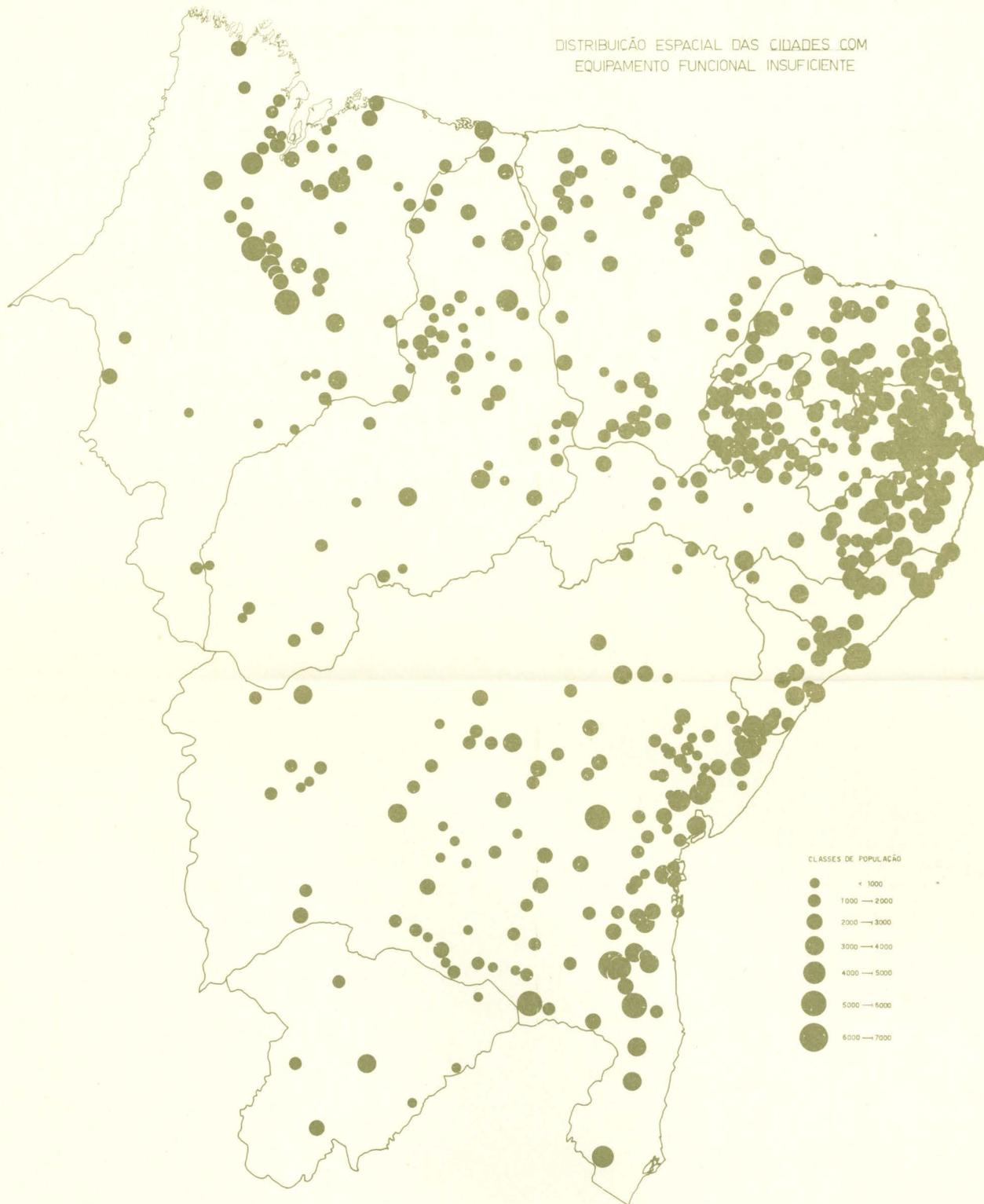
- < 1000
- 1000 — 2000
- 2000 — 3000
- 3000 — 4000

0 50 100 200 300 km

FONTES:
BANCO CENTRAL - ESTATÍSTICA BANCÁRIA - 1973
BANCO DO BRASIL S.A. - 1975
IBGE - INFORMAÇÕES BÁSICAS - 1973
IBGE - XXXIX CAMPANHA ESTATÍSTICA - 1974

EQUIPAMENTO FUNCIONAL DAS PEQUENAS CIDADES

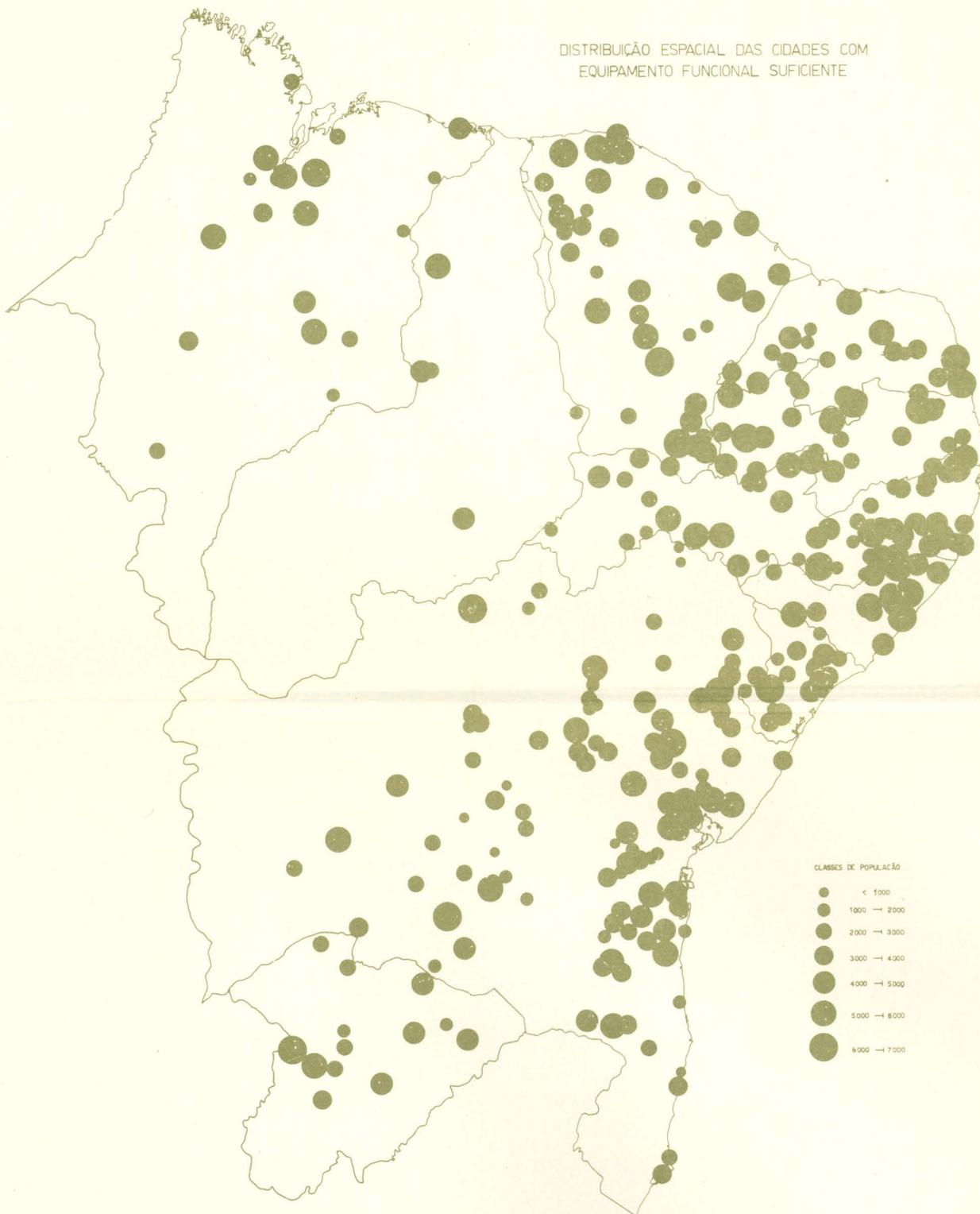
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS CIDADES COM
EQUIPAMENTO FUNCIONAL INSUFICIENTE



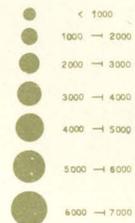
50 km 0 50 100 200 300 km

EQUIPAMENTO FUNCIONAL DAS PEQUENAS CIDADES

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DAS CIDADES COM EQUIPAMENTO FUNCIONAL SUFICIENTE



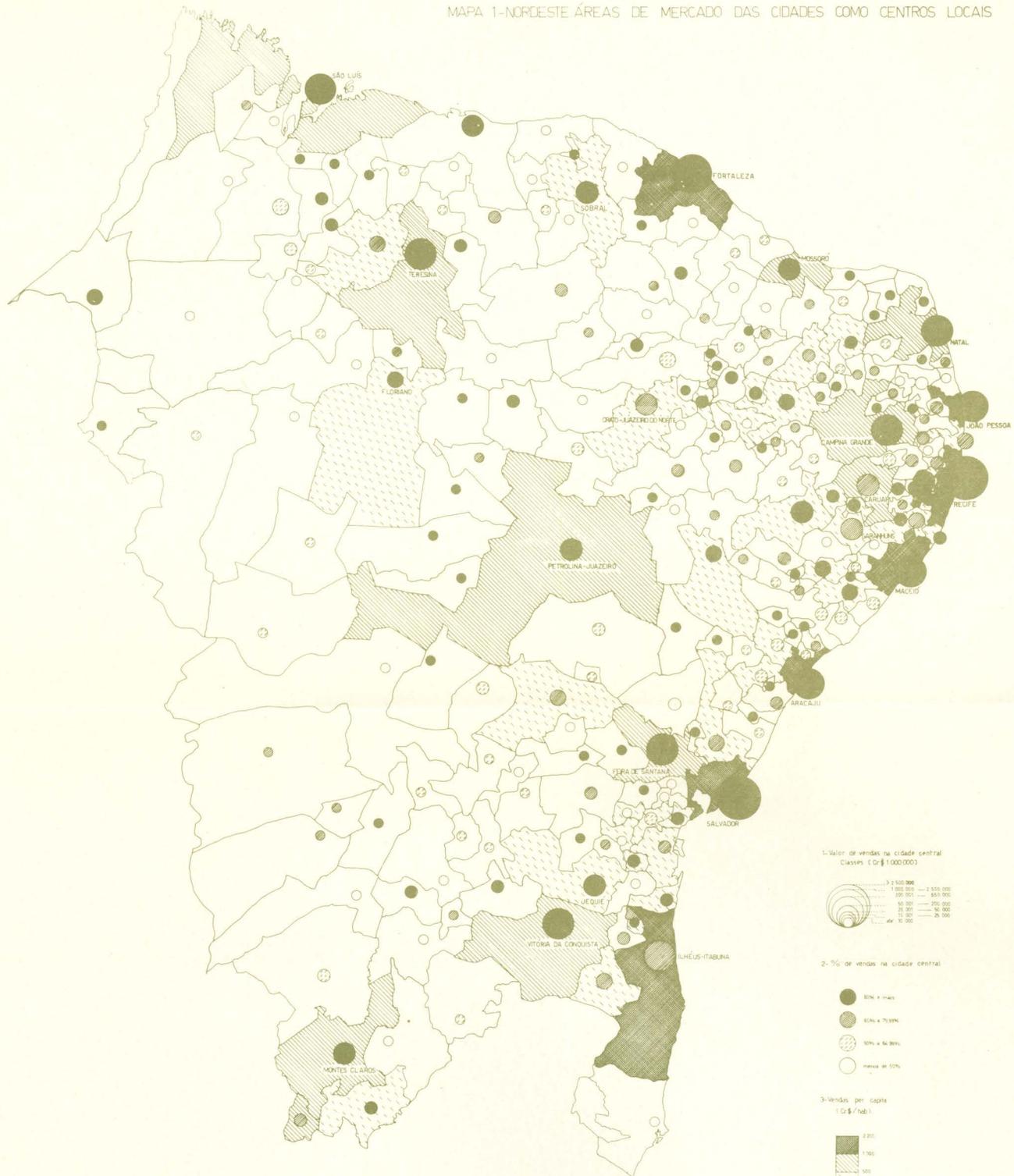
CLASSES DE POPULAÇÃO



50 km 0 50 100 200 300 km

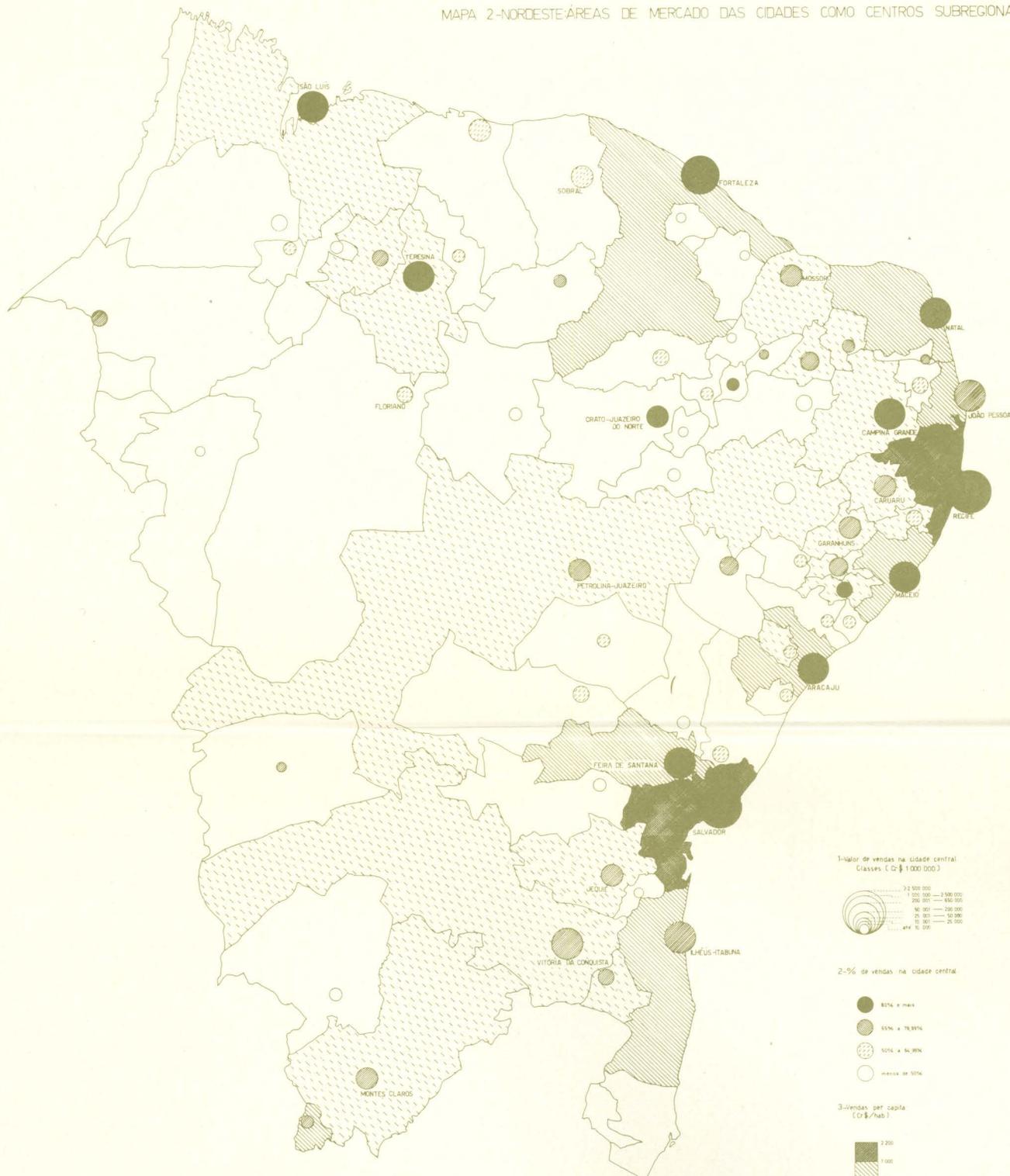
BANCO CENTRAL - ESTATÍSTICA BANCÁRIA - 1973
BANCO DO BRASIL S.A. - 1975
IBGE - INFORMAÇÕES BÁSICAS - 1973
IBGE - XXIX CAMPANHA ESTATÍSTICA - 1974

MAPA 1-NORDESTE ÁREAS DE MERCADO DAS CIDADES COMO CENTROS LOCAIS



0 50 100 150 200

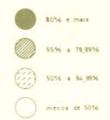
MAPA 2-NORDESTE-ÁREAS DE MERCADO DAS CIDADES COMO CENTROS SUBREGIONAIS



1-valor de vendas na cidade central
Classes (Cr\$ 1000 000)



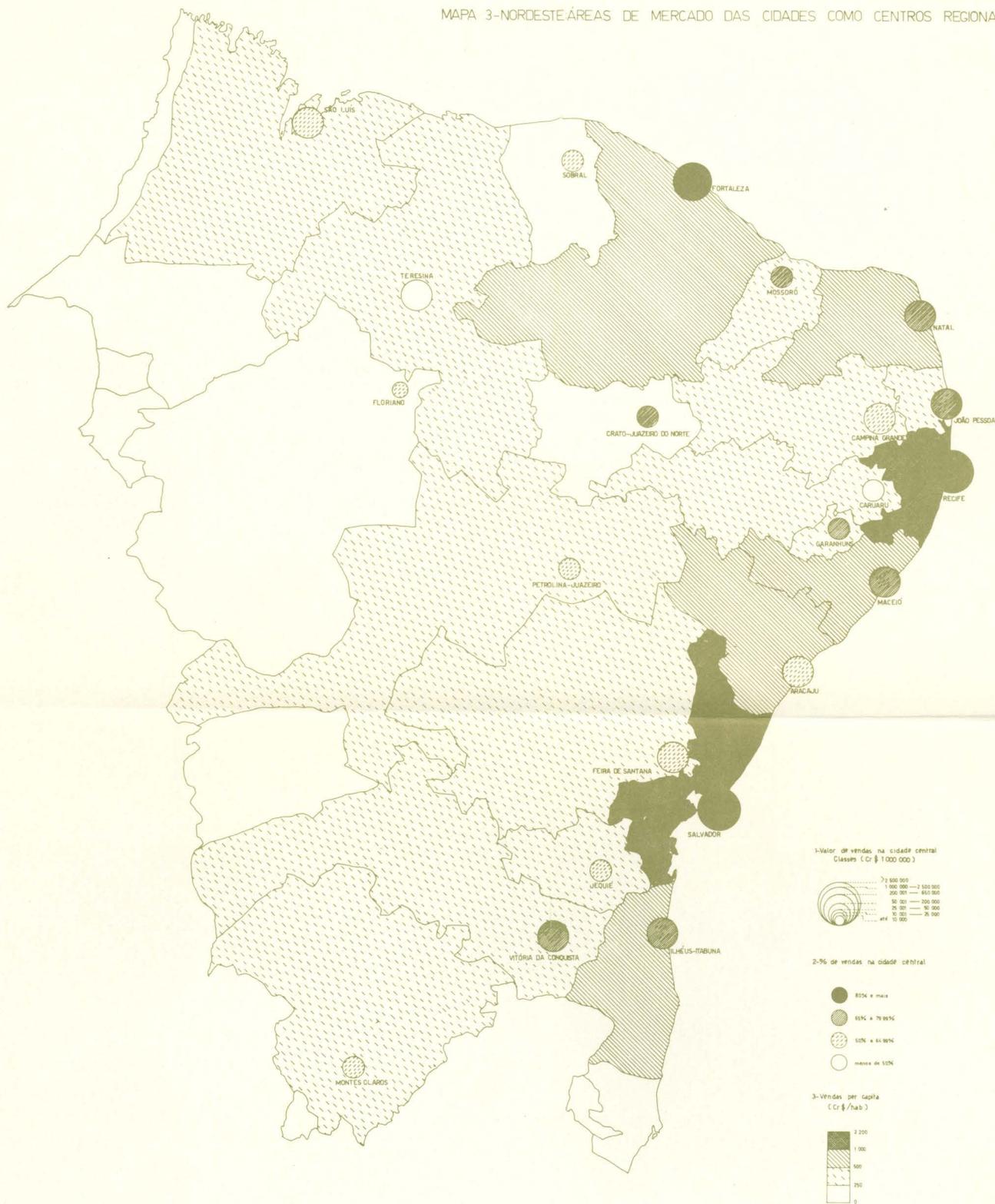
2-% de vendas na cidade central



3-vendas per capita
(Cr\$/hab)

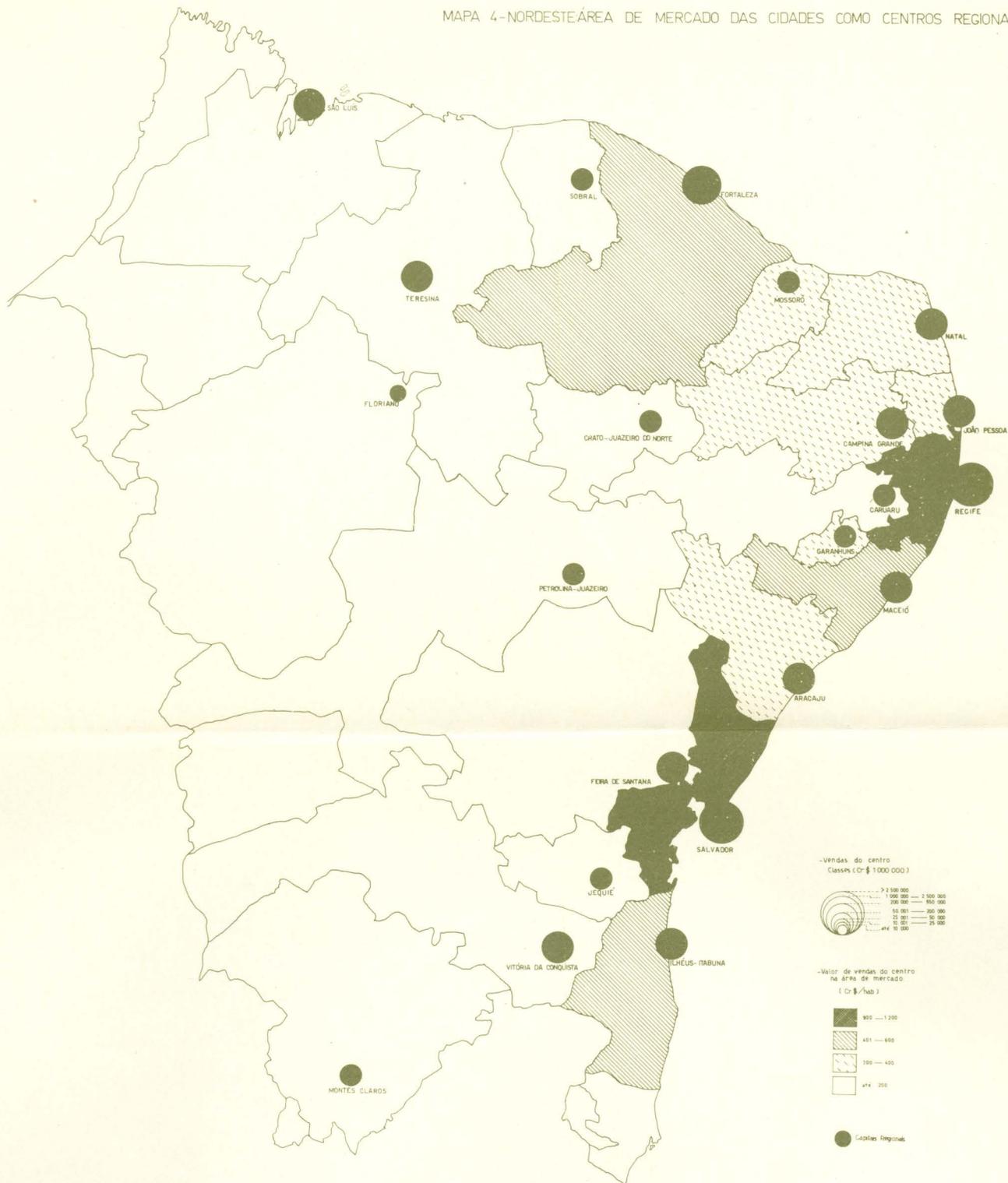


MAPA 3-NORDESTE-ÁREAS DE MERCADO DAS CIDADES COMO CENTROS REGIONAIS



0 50 100 150 200 250

MAPA 4-NORDESTE-ÁREA DE MERCADO DAS CIDADES COMO CENTROS REGIONAIS



0 50 100 150 200 250